



# BOLETIM OVIR

V2 . No. DOIS . ANO 2023

ISSN 2965-2804

Yaga Goya  
@umabixa

# SUMÁRIO

Editorial ... 4

Quem movimenta o movimento – Parte 2 ..... 05

Diana Mendes, Luciana Alves, Sheila Ribeiro e Julia Oliveira de Castro Souza

As redes de apoio nas comunidades negras na luta antirracista ..... 15

Joice Jane Teixeira e Ana Paula Marcelino Cecilio

Uma reflexão acerca da representatividade e protagonismo de mulheres negras nas artes visuais a partir da obra “A Negra”, de Tarsila do Amaral ..... 21

Maria Luíza Teixeira Ramos Galacha

Luta e emancipação negra no Brasil ..... 26

Vinicius Souza Fernandes da Silva

As revoltas ignoradas: dilema da luta contra a violência policial racista no Brasil contemporâneo ..... 30

Gabriel de Araújo Silva

O perfilamento racial nos metadados digitais e a (in)segurança jurídica da população negra no Brasil ..... 36

Rafael Matheus de Jesus da Silva

Movimentos sociais e mídias alternativas no enfrentamento à violência policial ..... 42

Francilene Gomes Fernandes

Fanon e Hegel: diálogos sobre a construção da alienação colonial do negro a partir da dialética do senhor e escravo ..... 52

Luan Henrique Menezes Maciel

Dispositivos para genocídio negro no Brasil ..... 61

Edmilson Lopes da Cruz Junior

Os desafios da população negra ao acesso à educação nas prisões: um olhar sob a perspectiva da pedagogia social ..... 66

Andréa Alves Pinto

O lugar do negro no Brasil: da senzala ao sistema prisional ..... 77

Thalita Melchiadês da Silva

Uma data: 25 de Julho – Dia de Tereza de Benguela e da Mulher Negra Latino-Americana e Caribenha ..... 85

Memorial: Vera Lúcia Gonzaga dos Santos ..... 88

Créditos ..... 74

# PARTICIPAM DO OBSERVATÓRIO DE VIOLÊNCIA RACIAL

Nº DOIS 06/2023  
ISSN 2965-2804

## Coordenação

Diana Mendes Machado da Silva e  
Marina Pereira de Almeida Mello

## Equipe

Amora Ju  
Ana Maria Espírito Santo  
Cássia Aranha  
Edson Teles  
Edvaldo Antonio de Almeida  
Elza Andrea Santos  
Gabriela Antero  
Jade Soares G.A. Mattos  
João Vitor Ribeiro  
Jumile Moreira  
Luciana Alves  
Marília Oliveira Calazans  
Matheus de Araújo Almeida  
Isadora Rodrigues Felipe Pereira de Aragão  
Sheila Ribeiro

## Pesquisadores

Ana Beatriz Santos  
Diógenes Fagundes dos Santos  
Micaelle Santana Bandeira  
Nicoli França Rocha  
Paola Miyagusuku  
Rhana Victoria de Almeida Silva  
Rosângela Martins  
Thais Fernanda Gonçalves de Lima  
Giovanna De Carli Lopes  
Patricia Cardoso de Jesus  
Cintia Spindola Luciano  
Idália Oliveira dos Santos  
Larissa Cordeiro  
Márcia Lysllane da Silva Santos  
Janayna de Alencar Lui  
Andrea Abdala Souza

Contribua também. Para maiores informações de como submeter o seu texto, envie um e-mail para [ovir@unifesp.br](mailto:ovir@unifesp.br)



# Editorial

Em sua segunda edição, o boletim do Observatório da Violência Racial aprofunda a proposta de oferecer novas pautas e perspectivas para contribuir à compreensão de fenômeno tão multifacetado quanto o da violência racial. Ao trazer olhares de quem vivencia e resiste a todas as formas de violência, que configuram o racismo, o boletim procura também sugerir um conjunto de elementos para subsidiar a luta antirracista. Os dez artigos selecionados para integrar este volume dão a medida da importância das narrativas produzidas segundo o viés da negritude em temas que mapeiam desde os mecanismos de aplicação da violência racial pelo Estado e pela sociedade até as formas de enfrentamento a ela. Aproveitando a proximidade do dia 25 de Julho, no qual são celebradas Tereza de Benguela e a Mulher Negra, Latino-Americana e Caribenha, dedicamos a seção “Uma data” à contar a história dessa importante efeméride. No país que supostamente vive um regime democrático, mas que faz da violência de estado uma prática cotidiana, lembramos em nosso “Memorial” de

Vera Lúcia Gonzaga, do Movimento Independente Mães de Maio, cuja trajetória representa a vida de mães e familiares que perderam seus filhos e filhas para a gestão político-institucional da morte. O tema da saúde das mulheres negras, objeto de uma pesquisa em desenvolvimento no OVIR, chega lastreado pela trajetória de Luana Alves, mulher negra e a mais jovem vereadora eleita por São Paulo, em nova entrevista da série Quem movimenta o movimento. O volume traz ainda uma novidade: o acesso por QRCode ao vídeo da entrevista realizada com representantes do Movimento Negro Unificado. Por último, as imagens potentes de Yaga Goya, Thais Silva, Amora Ju e Lauriane Pereira que sintetizam um olhar corajoso para um sistema de produção de discursos hegemônicos de anti negritude, contribuem para elaborar uma contra narrativa sob a ótica de quem luta e denuncia as formas de racismo engendradas em nossa sociedade. Boa leitura!





# QUEM MOVIMENTA O MOVIMENTO

LUANA ALVES, PRETA FEMINISTA E A  
MAIS JOVEM VEREADORA DE SÃO PAULO

ENTREVISTA REALIZADA NO DIA 29 DE ABRIL  
POR DIANA MENDES, LUCIANA ALVES,  
SHEILA RIBEIRO E JULIA OLIVEIRA DE CASTRO SOUZA

Foto: Leonardo Rodrigues

Em 2021, aos 27 anos de idade, Luana Alves, negra e feminista, foi eleita vereadora de São Paulo pelo PSOL com 37.550 votos, batendo o recorde de mais jovem vereadora eleita da capital paulista de Sâmia Bonfim, forte apoiadora de sua campanha. Atendendo ao chamado do OVIR que traz, a cada edição, a trajetória de quem movimenta o Movimento, Luana contou a sua trajetória de vida e de militância, no Parlamento e fora dele, para as pesquisadoras e professoras do Centro de Antropologia e Arqueologia Forense (CAAF), Diana Mendes (Coordenadora do OVIR), Luciana Alves (Pró-reitora adjunta Assuntos Estudantis e Políticas Afirmativas), Sheila Ribeiro e Julia Castro (pesquisadoras).

Criada por pais militantes e de esquerda, a luta popular sempre esteve presente em sua formação política que começa cedo, na militância estudantil e no movimento negro. Formada em Psicologia pela USP, Luana se especializou em Saúde Coletiva e Atenção Primária e atuou como psicóloga na Unidade Básica de Saúde (UBS), onde ouviu e conhecendo de perto a realidade da imensa maioria da população brasileira que agora tem a chance de representar no poder público. Ela também traz um testemunho contundente sobre as relações entre saúde e resistência negra.

### **OVIR – Você poderia começar contando um pouco sobre a sua história.**

Luana Alves – É sempre interessante começar lembrando que a nossa história é uma história muito coletiva. Eu vim de Santos, como vocês sabem, nasci na cidade de Santos e ali vivi até os 18 anos de idade. Estou em São Paulo há pouco mais de 10 anos. Sou filha de uma mulher negra militante, Ana Lúcia dos Santos; e de um homem branco, também militante, Edwaldo Alves Silva. Meus pais são de esquerda, eles se conheceram no PT. Meu pai fará 80 anos no próximo ano. Quando eu nasci, ele tinha 50 anos. Foi do PCB, foi do PT. Antes foi preso e torturado e era para ter morrido durante o regime militar. Meu pai sempre foi uma inspiração muito grande. Eu não cresci com ele (meus pais são separados), mas ele é uma referência. Já a minha mãe é uma assistente social negra que também se envolveu na luta política e antirracista desde cedo. Ela é assistente social pela Unisantos, com uma família de muitos irmãos pretos que sofreram as violências próprias da nossa família, do povo negro. Minha mãe veio do movimento





Diana Mendes, Julia Oliveira de Castro Souza, Luciana Alves, Carolina Mendes, Tatiana Carlotti, Sheila Ribeiro.

Foto: Leonardo Rodrigues

antimanicomial. Uma assistente social que trabalhou na Casa Anchieta.

Nº DOIS 06/2023

Os NAPS (Núcleo de Atendimento ao Profissional da Saúde) foram os primeiros núcleos de atenção psicossocial. Minha mãe trabalhou em um deles como assistente social. Eu lembro muito vividamente de ir ao NAPS, de estar nas passeatas com os usuários da Saúde Mental. Uma coisa que fez parte da minha história, aí eu fui me envolvendo e quis fazer Psicologia na USP. Eu estudei na ETEC lá em Santos. Sou cria de ETEC. Acho a ETEC maravilhosa e muito incrível como experiência. É um privilégio, porque é uma escola pública muito ampla e cheia de diferentes pessoas. Eu fui, passei e consegui uma bolsa no cursinho. Aí passei em Psicologia em 2012 e encontrei uma USP muito diferente do que ela é hoje. Uma USP muito mais excludente, muito mais elitizada. Então, eu me envolvi muito cedo no movimento estudantil e no movimento negro. Foi até o que fez sentido para continuar naquele espaço. Aí foi isso, eu me encontrei ali no Centro Acadêmico, no DCE, nos movimentos negros... Naquela época, era bem pequeno, mas tinha um núcleo de consciência negra muito bem estabelecido com a Jupiara [Castro, do Núcleo de Consciência Negra da USP], sempre atenta aos pretinhos e pretinhas que entravam. E eu fui indo no movimento estudantil.

**OVIR – Uma questão que nos acompanha nessa série de entrevistas é o primeiro momento quando nos descobrimos uma pessoa negra. Você está contando a história da sua mãe, uma militante que se sabia negra, o que não é comum... Como foi a sua descoberta? Quando aconteceu?**

Luana Alves – Não consigo ter uma memória exata, mas foi na infância e em algo envolvendo interação com amiguinhos. Eu só me lembro de estar em casa no banho olhando a minha pele e só isso. Deve ter sido alguma fala, alguma piada racista. Mas só me lembro disso, de estar no banho olhando para a minha pele. E era uma escola que tinha crianças negras e muitas crianças brancas, então tinha a questão do racismo bem colocado.

A questão do cabelo foi importante. Mesmo uma criança com a pele clara, branquinha e com o cabelo crespo, o negócio é outro. Meu cabelo é crespo e era... vocês viram aqui (na fotografia). Era crespinho, blackzinho. Lembro que eu fazia química desde muito cedo. As coisas eram contraditórias. Minha mãe dizia sempre “você é muito bonita, seu nariz é





muito bonito, mas vamos fazer aqui o permanente afro”. Era uma coisa da moda na época. Não era uma coisa de ser branco, mas era uma química pesada e, contraditoriamente, uma forma de afirmar a negritude, ainda que uma adequação, porque não podia ser o crespo. Tinha que ser o cachinho bonitinho e soltinho. Não para ser liso, mas para ser cachinho como na propaganda do Netinho, com as crianças com os cabelos de cachinhos.

Lembro dos permanentes afros que eu fazia com 4 ou 5 anos. Era uma tortura, imagina, manter uma criança de 5 anos por 5 horas sentada? Era o bigudinho, tinha o bob, tinha o canudinho, mecha por mecha, alisa, depois enrola. Era muita química. Isso também foi muito importante para eu me entender como negra, o cabelo. O mexer no cabelo. O cabelo é uma questão. Era ruim e era bom em algum sentido porque era o tempo em que eu ficava com a minha mãe. A gente ficava junta, sei lá 30 minutos, porque tinha que arrumar o cabelo todo dia, passar creme, puxar... É uma memória muito antiga de estar sentada na privada com a tampa fechada para ficar na altura. Eu não acho que as meninas brancas passavam por isso, de ficar 30 minutos com a mãe todo dia para arrumar o cabelo. Às vezes chorava porque doía.

**OVIR – Desse primeiro momento até a idealização, hoje, do Projeto Saúde da Mulher Negra, o que a gente percebe é o fortalecimento de uma compreensão política. Neste sentido, como foi a sua experiência nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), em particular, com a saúde da população negra?**

Luana Alves – Eu trabalhei na UBS como psicóloga antes de me formar, como estagiária, e depois voltei, formada, já na residência. Bem no início da graduação, eu consegui entrar em contato com o mundo das políticas públicas de saúde, e entender a força gigantesca, inclusive da luta antirracista, que tem aquele espaço. O SUS é mais do que uma luta democrática, é uma contribuição muito grande, porque o negro não tem nada. A gente é desumanizado e aí tem um sistema de saúde que coloca que uma pessoa que não tem nada e outra pessoa branca vão chegar lá e serão atendidas igualmente. Isso desvirtua do que era o Brasil tradicionalmente. É muito contra a maré, muito mesmo. Eu comecei a atuar nas UBS vendo profissionais muito incríveis, contra a maré. Vendo o que é a atenção básica do ponto de vista da luta territorial. De não ser uma coisa ambulatorial no sentido de “aí doente, vem aqui,





Julia Oliveira de Castro Souza, Diana Mendes, Luana Alves, Sheila Ribeiro, Luciana Alves.

Foto: Edu Abad

vou te passar o remédio e vai embora”. Era uma coisa de permanência, um lugar de relações profundas com aquele território.

Eu estava me formando e trabalhava pelo PET-Saúde (Programa de Educação pelo Trabalho para Saúde), principalmente no Jardim D’Abril, [em Osasco]. Eu era a sombra da agente comunitária nas visitas domiciliares (VD’s) e era ótimo para mim. Elas me ensinaram inclusive como fazer VD. Eu não aprendi com nenhum psicólogo, mas com o agente comunitário e com a enfermagem. Depois tive a possibilidade de participar do Centro de Saúde Escola aqui do Butantã. Lembro de profissionais de saúde que na época já trabalhavam lá. Eram atendimentos longos até porque o Centro Saúde Escola não tinha as Organizações Sociais de Saúde (OSS), então não tinha a meta dos 15 minutos. Eram atendimentos em que se falava da vida. Em que a dor era verbalizada e sempre tinha muito a ver com a questão racial. Até com pessoas brancas porque eram brancas pobres. Mesmo numa família branca pobre, alguém vai ser preso, alguém vai morrer. Foi essa potência do SUS que me encantou muito. Eu me formei como psicóloga sanitária e nesse período estive nas movimentações da galera da saúde porque a minha turma de residência foi muito engajada. Tinham muitos pretos nessa turma da enfermagem e eu como psicóloga. Nós fomos na Conferência Municipal de Saúde. Nós nos engajávamos e sempre defendendo o lugar de atenção básica e o SUS do ponto de vista do antirracismo.

No segundo ano de residência, alguns companheiros do partido vieram com a ideia de uma candidatura a vereadora. No começo, eu falei: “olha eu tô aqui, eu vou no Emancipa aos sábados e sou psicóloga do posto, esta é a minha meta de vida, psicóloga da UBS”. Mas, fui entendendo que poderia ser uma tarefa interessante a de parlamentar; e a de fazer uma campanha para falar de saúde. Faltava falar da saúde do ponto de vista racial porque quando se fala em saúde, mesmo dentro da esquerda, é uma coisa muito do acesso e não é só o acesso. Tem a saúde que transforma, que emancipa, que luta por transformação social. Tem que pensar a educação popular na Saúde. Foi o que a gente tentou fazer na campanha, disputar para essa narrativa mesmo, para essa luta, por esse ponto que não é muito fácil em São Paulo pois tem a ver com o próprio modelo de gestão.



## **OVIR – Frente ao desmonte que vivemos no setor, você tem alguma expectativa para o futuro das UBS ou para a Saúde da Mulher Negra?**

Nº DOIS 06/2023

Luana Alves – Não à toa nos anos de governo Bolsonaro, a atenção básica foi extremamente atacada. O Previnde Brasil, programa de mudança de financiamento da atenção básica foi, na avaliação de muitas pessoas da saúde e na minha, algo para enfraquecer porque tirou as formas de financiamento que estimulavam a estratégia da saúde da família, e colocou uma forma em que você não estimula o município a ter os seis agentes comunitários por equipe. Não estimula o NASF (Núcleos Ampliados de Saúde da Família e Atenção Básica).

Na saúde da atenção básica, você tem o financiamento dos grandes municípios e tem também uma grande parte de repasse do Ministério da Saúde, verba federal. Historicamente, o critério de repasse sempre foi a população, o número de habitantes. A mudança mais grave do Previnde Brasil foi, em vez de fazer com o critério da população, [adotar] o critério de cadastrados. Às vezes, 70% da população é cadastrada; e a outra parte não, a que usa plano. Não tem que ser esse critério porque diminuindo o repasse para equipe, diminui a capacidade dela de cadastrar porque vai diminuir o número de profissionais. O Previnde Brasil foi um ataque grande nesse sentido. Muita gente da esquerda defendeu ou achou que podia ser interessante. Não foi.

Teve a questão do fim do Núcleo de Apoio e Saúde da Família (NASF), o núcleo de especialistas de pediatra, psiquiatra, assistente social, psicólogo, fisio, enfim, a chamada “equipe multi”, que é o suporte para um número determinado de equipes de estratégia de saúde da família. Tem município (SP) em que acabou o NASF e, nesse momento, a gente tem que retomar discussões em nível federal. Discutir o fim desse critério de financiamento por cadastrado, tem que voltar [a ser] por população; voltar a estimular o NASF e a estratégia da saúde da família; e tem que ter uma resposta federal para a questão da gestão pelas OSS. Não é uma coisa que os municípios vão dar conta. É em nível federal. Por exemplo, na lei da agente comunitária de saúde está que ela é servidora pública, mas em São Paulo não é servidora pública. É CLT da OSS. Então, são coisas que poderiam avançar e assim pensar o SUS do ponto de vista de uma ferramenta antirracista. Uma ferramenta de luta.



Na próxima edição do Boletim do Observatório da Violência Racial, em novembro deste ano, a vereadora Luana Alves vai detalhar sua trajetória política, da entrada no movimento estudantil, passando pela filiação ao PSOL, à experiência parlamentar.

Apoio audiovisual: Léo Rodrigues (fotos) e Edu Abad (audiovisual). Apoio texto: Tatiana Carlotti.





Assista trechos inéditos da entrevista com o Movimento Negro Unificado, realizada no dia 18 de Setembro de 2023 no Butantã.  
Foto: Leonardo Rodrigues



AS REDES DE APOIO DAS COMUNIDADES  
NEGRAS NA LUTA ANTIRRACISTA

Joice Jane Teixeira  
Ana Paula Marcelino Cecilio

O presente texto é a textualização de uma entrevista concedida pela arte-educadora Joice Jane Teixeira à musicista, educadora e pesquisadora Ana Paula Marcelino Cecílio. A entrevista foi realizada no dia 23/11/2021, pela plataforma online Google Meet, como trabalho de conclusão do curso oferecido pelo Núcleo de Estudos em História Oral do Departamento de História da Universidade de São Paulo (NEHO/DH-USP). Teve por tema a importância de políticas públicas para a promoção de uma educação antirracista.

**Em quase 400 anos de escravização, nossos ancestrais não esqueceram quem eles eram, mas em 100 anos desse projeto de embranquecimento, a gente já vem trazendo marcas de esquecimento de quem nós somos (Joice Jane, 2021).**

Me chamo Joice Jane Teixeira e tenho 47 anos. Atualmente, dentro do sistema colonial em que você precisa ter definições, decidi me colocar nesse lugar, em que eu sou uma artista, educadora e, sobretudo, sou o que o território pede. E nesse momento o território vem pedindo muito que eu seja essa artista educadora. Eu coordeno uma coletiva chamada Nkinpa – Núcleo de Culturas Negras e Periféricas, que é uma coletiva independente. Atualmente, também atuo no corpo docente no Programa de Iniciação Artística PIÁ, na área de processos artísticos pedagógicos. Inclusive, a Nkinpa saiu de dentro desse programa; ela surgiu a partir de um grupo de trabalho que pensava na implementação da Lei 10.639 e a 11.645, dentro da política pública.

Nasci no dia 21 de setembro de [19]74 em São Paulo, na capital, mas digo que a minha educação foi baiana. A minha educação foi baiana porque a minha família inteira é baiana, tanto por parte de pai, como por parte de mãe. E a minha geração foi a primeira a nascer em São Paulo, então, eu digo que a minha educação é baiana.

Eu sou formada em Arte-Educação na FPA. Antes, essa faculdade se chamava Escola de Arte Marcelo Tupinambá. No meu último ano, alguém comprou a escola e trocou o nome, aí ficou Faculdade Paulista de Artes; inclusive, meu diploma vem com os dois nomes. Depois disso, fiz uma especialização em Arte Cênica. Na verdade, não foi uma especialização. Na verdade, eu terminei a faculdade de Arte-Educação e aí, nesse exato momento, eu consegui entrar na Escola de Artes Dramáticas da Universidade de São Paulo. E aí, então, eu me formei também lá. Depois disso, o que também considero como formações, que são minhas trajetórias e vivência, eu fui pra Barão Geraldo, dois anos estudando máscaras.





Em relação a minha raça ou etnia, eu vou falar a partir da oralidade da minha bisavó paterna, que dizia que nós somos Angola, descendentes de Angola. Isso é muito curioso porque, se eu fico bulindo<sup>1</sup> sobre isso, eu fico me perguntando também sobre qual Angola, né? Sobre qual momento histórico ela está se referindo. E aí, como a gente tá sempre num lugar de resignificar, reconstituir, permanecer, e daí em continuidade, eu gosto sempre de colocar como imaginação, de que a gente faz parte da Angola, Congo, do império Congo-Angola, do povo Cabinda, visto que no terreiro da minha tia, houve numa gira de Preto Velho, veio uma Preta Velha que nunca tinha incorporado na minha tia, ela veio e disse que nós éramos descendentes de Cabinda, então eu posso entender que talvez seja dessa Angola. E, recentemente, eu fiz um exame de DNA, por mais que tenha uma série de pessoas fazendo críticas a respeito. Pouco me importa, porque dentro da desgraça coletiva de Maafa<sup>2</sup>, qualquer foco de conhecimento do seu pertencimento, da sua origem, é válido e é muito importante. E aí deu que eu sou 27.5<sup>3</sup> Nigéria; 23.5 África Central, né? Que é de onde vem essa Angola; 17 (ou é 20.5? Eu acho que é 20.5) são povos originários [americanos], acredito que vindo por parte de mãe, visto que minha avó materna, que me deu todo esse capital de bulimentos, o fundamento bulimento, o bulir, era afro-indígena.

Então, é preciso começar pelo território pra falar sobre uma educação antirracista, porque se a gente vive num território que a gente aprendeu a chamar de Brasil, onde esse território foi fundamentado por corpos escravizados, por corpos sequestrados de outro continente, trazidos até aqui; que têm criado, gerado, tudo que a gente tem até hoje de tecnologia, de vivência civilizatória. Então, ter uma educação antirracista é reconhecer as potencialidades, a intelectualidade, e dar de direito o pertencimento e o lugar que esses povos ancestrais africanos, do qual nós descendemos, têm.

Porque se a gente é hoje 56% [da população brasileira], com todos os atravessamentos e projetos de matança que tivemos no Brasil, e estamos sobrevivendo a uma sociedade racista, que nos matam como baratas, então, ter uma educação antirracista está nesse lugar, não só de nos mantermos vivos, vivas e vives, mas também de trazer o reconhecimento e a trajetória desses e dessas que vieram antes, além de reivindicar o que nos foi tirado: a nossa humanidade. E a nossa humanidade tem de estar nesse lugar, da gente poder ser agente, de contar as nossas próprias histórias e trajetórias. E

---

1 Bulir/bulimento: palavras muito usadas pela avó materna da entrevistada, Josefa Lionisia Ferreira (Mãe Lió). Significa mexer o que está dentro de você para gerar as transformações e mudanças externas necessárias no seu entorno.

2 Maafa: conceito cunhado pela antropóloga e filósofa estadunidense Marimba Ani com base na língua suaíli. Pode ser traduzido como Holocausto africano, Holocausto da escravidão ou Holocausto negro.

3 Os números apresentados pela entrevistada referem-se a porcentagens de seu DNA e adotou a numeração anglo-saxônica, onde os pontos indicam casas decimais.



não deixar [essa narrativa] com quem invadiu, ou quem nos sequestrou. Então, é por isso a importância de uma educação antirracista. E, também, não somente pras crianças pretas, mas pras crianças brancas. Porque na medida em que a educação e a escola servem para que a gente tenha um pluriverso de conhecimento, para que, diante do pluriverso dos problemas da minha existência, eu possa acionar todas essas experiências e vivências, então não me parece lógico e justo uma educação a partir de uma única perspectiva, que é essa perspectiva racista de quem invadiu a terra. Então, a importância de uma educação antirracista é, sim, também pro povo preto, nesse sentido de tudo o que eu venho colocando, de reivindicação, de reconhecimento, de humanidade e coisa e tal, mas também pra pessoa branca entender que ela não é o que contaram pra ela nessa questão da superioridade, de que ela é tão referenciada; isso é uma falácia, uma mentira. Então, é só nesse lugar de uma educação antirracista que eu consigo vislumbrar uma perspectiva e uma sociedade equânime.

Na minha trajetória, a primeira violência racial eu tive dentro da escola, acho que foi isso que me fez e me faz trabalhar por esta abordagem. Com dez anos de idade, um coleguinha de classe, um pouco mais velho – ele tinha uns onze anos, já. É... com não melanina; ele era pobre, mas ele era com não-melanina. Então, quanto menos melanina, mais você faz parte do modelo de humanidade. E qual é esse modelo de humanidade? Esse modelo de humanidade é branco. Esse coleguinha tentou me enforcar, dizendo que preto tinha que morrer...dizendo que negro tinha que morrer... Eu tinha dez anos de idade... [pausa]. Eu, eu senti, eu – literalmente –, naquele momento, eu morri mesmo, eu morri mesmo... Eu não queria mais viver. Eu não queria mais ir pra escola, sabe? Com dez anos de idade... Foi todo um trabalho dos meus pais, assim de estrutura mesmo, e de palavras certas, no momento certo. Então eu percebi, eu renasci assim, e quando eu voltei pra escola com dez anos de idade, eu já voltei diferente, eu já voltei num outro lugar, foi um divisor de águas na minha vida essa violência. E desde então eu não parei de ser aquilo que eu entendi que eu tinha que ser, que é: cultuar a minha ancestralidade, sendo a presentificação dessa ancestralidade. E isso é libertador. Quando você entende, desde muito jovem, você começa a sua trajetória – não a partir daquela... da educação racista que te passam como subalterna, mas como uma proponente, como uma agente, como sendo aquilo que você determinou ser, e não o que o sistema quer que você seja. Então isso é muito potente, isso é um direito; então eu me vi na responsabilidade de levar adiante esse legado. Então eu já cheguei na escola diferente, propondo fazer parte do grupo de artes da escola. Com doze anos de idade eu já fazia parte do grupo da escola, eu já propunha performances dentro da escola, falando do país. Desde então eu não parei mais. E aí quando eu me vi nesse lugar de educação, eu vi o grau de responsabilidade que eu tinha.



Isso foi uma das coisas que me deu estrutura, essa estrutura, esse suporte familiar também, porque a gente sempre pensa que estrutura está sempre só num campo dos recursos né? Recursos que eu digo, assim, é terapia... e coisa e tal né? E não! Eu venho de uma família bem pobre, e, sobretudo nesse período, a gente tava bem russo assim de grana, sabe? Eu diria que a grande estrutura foi fazer parte de um modo civilizatório, onde se aprende a escutar, a sentir e dizer a coisa certa no momento certo. Então, minha mãe e meu pai, depois de uma semana que eu não queria ir pra escola, minha mãe chegou até mim e disse a coisa certa, no momento certo, e aquilo me reverberou, soou o coração como um tambor, e ali eu já me levantei, entendeu? Ali eu já me levantei, já fui pra escola no dia seguinte. E aí, tudo o que eu tinha escutado até então – porque, assim, eu cresci num terreiro por parte de pai, né? De herança da minha avó, que ficou pra minha tia – enfim, e até então, por uma proteção, não somente minha, mas também do terreiro, a gente não dizia que a gente era do terreiro. Perguntavam “daonde você é?” E a gente respondia que a gente era católico – tudo bem que tem o catolicismo africano, mas a gente respondia que era católico, só que dentro do terreiro. Aí, na medida em que acontece isso comigo, e que eu volto pra escola, mas eu volto com tudo, mas ainda remoendo isso, né? Com dor a respeito disso, sem entender muito, porque eu era muito criança. É nesse momento que minha tia, essa minha tia do terreiro, disse pra mim: “Pra você sanar um pouco disso, é preciso que você fale pros quatro cantos do mundo daonde você veio, sabe? Não esconda mais daonde você veio, diga aos quatros cantos do mundo onde quer que você esteja, daonde é que você veio.” E desde então é o que eu faço. Eu sou uma mulher de terreiro; então, desde então eu trago isso, e me arrepia, porque eu não me sinto nunca só; eu me sinto com uma legião de pessoas me empurrando pra trazer aquilo que é de mais potente, bonito e lindo da nossa ontologia africana, que é daonde a gente pertence, que é nossas filosofias, as nossas narrativas. Então eu diria que a estrutura foi ter esse lugar... foi ter a sensibilidade dessas pessoas e entender isso. E entender que foi um conjunto de coisas.

Eu comecei a correr nesse período, eu corria muito, dentro da escola mesmo. Tinha uma professora negra! Minha mãe conversou com essa professora. Olha só, tá vendo? Foi uma rede, uma rede pra entender. E observando, e trabalhando as necessidades que eu precisava para aquele momento. Então foi um período que eu corri muito, eu corri dos meus dez anos até os meus doze anos. Corri muito, fui atleta mesmo, nesse sentido. Frequentei e entrei de cabeça nesse negócio do grupo de arte da escola. Então eu era conhecida como a mana do teatro. Foi um período que eu dancei muito, os bailes, os bailes negros, nessa época, que tinha. A Chic Show, o Zimbabuê, sabe? Frequentei todos, dancei muito com meus primos, com a minha família toda. Enfim, então a gente vê a gama de estrutura dessa comunidade preta. De olhar pra



isso, e entender isso, que me fez ser o que eu sou hoje.

Eu tenho usado várias estratégias para implementar políticas públicas de combate ao racismo. Pra mim, a estratégia mais potente são as redes, porque de todas as histórias que a gente busca da nossa ancestralidade, a gente não teria chegado até aqui se não fosse pelas redes. Aí você vai falar assim: que redes são essas? As redes das mulheres, porque minha mãe saía pra trabalhar, e então a rede era a minha avó, eram as minhas tias, eram as vizinhas, que ficavam com todas as crianças pra elas poderem trabalhar. Então, são as redes de mulheres, a rede de amigos, de movimentos negros, que são vários movimentos. Então, assim, pra mim como educadora, pra fundamentação disso que a gente chama de ação antirracista, não dá pra ser nesse lugar, só você dentro da sala de aula. É preciso ter uma gama de educadores juntos, juntas e juntos. Por quê? Porque o sistema é racista.

Então, assim, se a gente vive num sistema colonial, racista, e as instituições são mecanismos de manutenção desse sistema, logo as instituições são racistas. Então você não consegue implementar uma política pública, se você não tiver de fato a rede. A rede de compreensão da importância disso. E não é só nesse lugar do aliado; é mais do que aliado, é confluente<sup>4</sup>. Tem que ser confluente de entender a importância disso. Porque o sistema é branco, as instituições são brancas; logo, eles se sentem num pavor de que tão perdendo os seus lugares, quando na verdade a gente não quer o lugar de ninguém, a gente quer o que é nosso de direito. E o que é nosso de direito? Contar, ser agente, ser sujeito. Por quê? Porque nesse sistema colonial, o corpo é colonizado. Vamos pensar assim: o colonizado é a nossa ascendência, porque foi sequestrado e trazido pra cá como peça. Ele não entra de fato como o que está pactuando com o projeto, que é o sujeito; ele entra como peça. E se ele entra como peça, ele não é reconhecido como gente, E isso é um direito, cara! Ser gente.

---

4 Confluência: conceito cunhado pelo escritor, mestre quilombola e lavrador Antônio Bispo dos Santos (Nego Bispo), morador do Quilombo do Saco-Curtume (São João do Piauí, PI).





UMA REFLEXÃO  
ACERCA DA  
REPRESENTATIVIDADE E  
PROTAGONISMO DE  
MULHERES NEGRAS NAS  
ARTES VISUAIS A PARTIR  
DA OBRA “A NEGRA”,  
DE TARSILA DO AMARAL

Maria Luíza Teixeira Ramos Galacha

Esse texto tem enquanto propósito refletir sobre a famosa obra “A Negra”, de Tarsila do Amaral, que retrata uma mulher negra anônima, com seio exposto, e que supostamente teria sido a “ama de leite”<sup>5</sup> da artista. Foram diversas as exposições e os museus por onde essa obra passou, inclusive internacionalmente, além de sua projeção no contexto do Modernismo no Brasil e na história da arte brasileira. Essa é uma das inúmeras representações visuais estereotipadas de traços físicos que já circulavam em nossa história, e é necessário reparar e questionar o modo como pessoas negras aparecem no acervo das Artes Visuais. Segundo Sampaio (2015), algumas representações de pessoas negras lhes atribuem estereótipos até mesmo caricatos, como a figura do negro sambista, as “mulatas”<sup>6</sup>, os trabalhadores braçais, as serviçais, entre outras que realçam a ideia de pessoas “exóticas”, porém, em condições de desigualdade social.

Em contrapartida, tem-se a obra intitulada “Axexê da Negra” (2017) da artista Renata Felinto, que é uma performance e utiliza a obra “A Negra”, de Tarsila, para representar um enterro que possui um culto infinito aos modelos modernistas que carregam em si a gênese racista das elites escravocratas. O significado da palavra “Axexê” é uma cerimônia de enterro da espiritualidade da pessoa iniciada falecida, como se fosse um “desfazimento” da iniciação dentro do candomblé nagô. A artista utiliza esse termo como um conceito, onde propõe-se o enterro da espiritualidade coletiva de mulheres negras que foram amas de leite no Brasil escravocrata.

Isso tudo que está representado por de trás dessa obra de Tarsila é de fato uma violência simbólica, visto que fica nítido como mulheres brancas e negras nunca estiveram no mesmo lugar, mulheres negras tendo inclusive a maternidade negada e sendo obrigadas a priorizar a amamentação e cuidados de outros filhos se não os seus. Ampliando a discussão, o que geralmente é mostrado sobre a História da Arte no Brasil, possui como autoria majoritária artistas brancos (sobretudo homens), que tendem a representar pessoas negras a partir de um olhar colonizador, em condições de servidão e ainda com traços animais e selvagens. Os resquícios da escravização ainda se fazem presentes e refletem em diversos campos, e as artes com certeza também são atingidas. A questão chave disso, como aponta a pesquisadora Eliane Cavalleiro (2015), é que, em uma sociedade estruturalmente racista como a que vivemos, muitas vezes, a visão

5 Ama de leite, mãe preta de aluguel, era um ofício no Brasil escravocrata, de antes e de depois da Abolição. Anúncios nos jornais de papel procuravam: “Preta, com muito bom leite, prendada e carinhosa”. Negras que alimentavam o corpo e alma dos bebês brancos. Veja mais em: Ama de leite, a mãe preta que criou o Brasil e os brasileiros | Metrôpoles (metropoles.com) Acesso 23/03/2023.

6 Termo racista não mais utilizado. Ver entrevista com Grada Kilomba disponível em: GRADA KILOMBA: ROTAS INVERTIDAS PARA CAMINHOS POSSÍVEIS – Revista O Menelick 2º Ato (omenelick2ato.com) Acesso 23/03/2023.



predominante em relação às pessoas negras é historicamente negativa, estereotipada e discriminatória, enquanto no caso das pessoas brancas, isso não ocorre, pelo contrário, é uma visão positiva, de pessoas bem estruturadas.

Reflexões como essa perpassam e dialogam com “o perigo da história única”, da escritora negra nigeriana Chimamanda Ngozi Adichie, que possui uma escrita profunda com uma linguagem cortante e eloquente.

**É impossível falar sobre história única sem falar sobre poder. [...] Poder é a habilidade de não só contar a história de uma outra pessoa, mas de fazer a história definitiva daquela pessoa. O poeta palestino Mourid Barghouti escreve que se você quer destituir uma pessoa, o jeito mais simples é contar sua história, e começar com “em segundo lugar”. Comece uma história com as flechas dos nativos americanos, e não com a chegada dos britânicos, e você tem uma história totalmente diferente. Comece a história com o fracasso do estado africano e não com a criação colonial do estado africano e você tem uma história totalmente diferente. [...] A consequência de uma única história é essa: ela rouba das pessoas sua dignidade. Faz o reconhecimento de nossa humanidade compartilhada difícil. Enfatiza como nós somos diferentes ao invés de como somos semelhantes (ADICHIE, 2009, n.p.).**

Chimamanda faz essa abordagem propondo uma busca pela existência de uma representatividade de pessoas negras que não seja reduzida a um tom de miséria e pobreza extrema, que remeta meramente ao processo de escravização. É urgente que mais mulheres negras tomem consciência do lugar que ocupam e daqueles que poderiam ocupar, inclusive no universo artístico. Como já dito, existem produções artísticas que exibem e reforçam um conjunto restrito de associações, por exemplo, pessoas negras mostradas apenas na condição de escravizadas, de empregadas, em atividades subalternas ou em uma situação de violência.

Assim, são válidos questionamentos como: Qual a concepção de civilização passada por essa narrativa visual? Esse imaginário age como instrumento de dominação? O modelo que está apresentado interfere na realidade de modo a limitar outras percepções, intensificando estereótipos? Quais são as estratégias para contornar esse processo? Por que produções não hegemônicas não aparecem com frequência no circuito de arte como as demais produções? De que modo é possível pensar uma linguagem artística decolonial? Será que existe uma herança colonial escravocrata que ainda contamina essas produções artísticas visuais? É importante se pensar que o problema não está em contar histórias de



escravizados, mas na abordagem e em como isso é feito.

Para além de artista, a também pesquisadora Renata Felinto, em sua tese intitulada “A construção da identidade afrodescendente por meio das artes visuais contemporâneas: estudos de produção e de poéticas”, traz um detalhado panorama histórico da ausência de representatividade de minorias, com enfoque em artistas afrodescendentes, dentro do sistema geral de arte. Ressalta-se aqui que essa representatividade colocada seria algo livre de narrativas racistas e violências simbólicas, e que pudesse positivamente contribuir para a construção da autoestima num processo de cura e fortalecimento identitário. Na passagem a seguir pode-se notar que “Ainda estamos presos às tentativas desesperadas de construirmos uma História da Arte nacional coerente e continuadora das correntes internacionais e que demonstre que entendemos o que foi realizado e proposto na e pela História da Arte ‘Universal’” (SANTOS, 2016, p. 24).

Com esse termo arte “universal”, Felinto quer dizer a respeito do conteúdo que comumente existe dentro dos museus e galerias em meio às exposições, uma arte hegemônica de matriz europeia que provém de processos coloniais escravocratas e que representam, a maior parte das vezes, homens cis héteros e brancos. Com base nessas questões sobre o contexto de apagamento do protagonismo de pessoas afrodescendentes, em especial mulheres, se esclarece a necessidade de desenvolver saberes e reflexões acerca das linguagens artístico-visuais no campo feminino e étnico racial, enfatizando e dando visibilidade às artistas e sua importância. É preciso não somente ser representada da devida maneira, mas também inserida no circuito artístico como produtora de arte.

Encontrar novas fontes de representações, ou melhor ainda, promover visibilidade para que as próprias mulheres possam contar suas histórias, é a chave para permitir conexões com novos estilos de linguagens, além de que as expressões artísticas afro-brasileiras podem contribuir ricamente para o processo contemporâneo. Em sua brilhante obra, que promove a exposição da violência e trauma do racismo, “Memórias de Plantação”, a artista Grada Kilomba (2019, p. 97) sabiamente afirma: “Por conta dessa falta ideológica, [...] as mulheres negras habitam um espaço vazio, um espaço que se sobrepõe às margens da ‘raça’ e do gênero, o chamado ‘terceiro espaço’”.

A linguagem que perpassa a arte afro-brasileira tem uma outra concepção, ela vem carregada de resistências e saberes que, muitas das vezes, são repassados de maneira oral dos mais velhos aos mais novos, seguindo uma tradição e uma ancestralidade que não cabe em no conceito hierárquico colonial. Inserida nesse circuito artístico, vê-se que a arte afro-brasileira, por sua vez, possui e permite uma sensibilidade e uma poética onde os artistas e as artistas





afrodescendentes conseguem se manifestar de maneiras múltiplas, e dessa forma, se libertam de representações únicas que comumente vieram de um olhar embranquecido, produzindo obras que carreguem de fato suas vivências e tenham representatividade.

Nº DOIS 06/2023

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ADICHIE, Chimamanda Ngozi. O perigo de uma história única. Companhia das Letras, 2019.

CAVALLEIRO, Eliane dos Santos. Do silêncio do lar ao silêncio da escola: racismo, preconceito e discriminação na educação infantil. 6. ed., 2: reimp. São Paulo: Contexto, 2015.

KILOMBA, Grada. Memórias da plantação: episódios de racismo cotidiano. Editora Cobogó, 2020.

SAMPAIO, Cláudia Ingrid Campos Paiva Moreira. Discussão étnico racial sobre as artes visuais brasileiras: Rosana Paulino, Paulo Nazareth, Jaime Lauriano e o discurso do artista negro na contemporaneidade. XXV Congresso Nacional da Federação de Arte educadores do Brasil – CONFAEB. Fortaleza – CE. Nov. 2015. In: A representação da mulher negra nas artes visuais. 2021.

SANTOS, Renata Aparecida Felinto dos. Axexê da negra ou o descanso das mulheres que mereciam serem amadas, 2017.

SANTOS, Renata Aparecida Felinto dos. A construção da identidade afrodescendente por meio das artes visuais contemporâneas: estudos de produções e de poéticas. 2016.



# LUTA E EMANCIPAÇÃO NEGRA NO BRASIL

Vinicius Souza Fernandes da Silva \*

Graduado em Licenciatura em História na Universidade Cidade de São Paulo (UNICID) e especialista em Direitos Humanos e Lutas Sociais pelo Centro de Antropologia e Arqueologia Forense da Universidade Federal de São Paulo (CAAF UNIFESP).



Thais Silva  
@ blackcollage\_

O Brasil, desde o seu papel de colônia ao de país periférico do capitalismo, foi marcado, profundamente, não somente pela racialização da sociedade enquanto forma de determinação histórica das suas relações sociais, mas também por um processo incessante de luta e resistência da população negra contra esse processo próprio do racismo. O país é, tanto uma história de repressão e exploração violenta, como é de resistência.

Não existe história sem luta, sem contradição e sem resistência, em um sentido marxiano. No caso da população negra a luta foi a tônica para a garantia da sua continuidade enquanto sujeitos e enquanto grupo. Essa luta, baseada na manifestação da interioridade humana do escravo, sendo a luta a própria condição para que essa interioridade seja reconhecida (Moura, 2014), torna-se ela o próprio critério para o reconhecimento da humanidade do negro por parte do outro, a luta é, portanto, a busca do reconhecimento enquanto sociedade (FANON, 2008).

Esse processo de luta do negro é tão antigo quanto a escravização dos primeiros africanos porque começa com o primeiro navio tumbeiro trazido para a América, iniciando com pequenas ações como sabotagem em plantações, fugas individuais, suicídios, infanticídios, dentre outras formas. A evolução dessa resistência inicial levou a participação da população negra nos movimentos sociais de contestação às ordens colonial e imperial, assim como culminou no processo revolucionário dos quilombos. Ou seja, o processo de luta e resistência acontece em diversos níveis diferentes de radicalização, mas sempre com a presença negra (MOURA, 2014).

A constância do movimento de resistência negra, em toda a sua dinamicidade, formas e níveis de radicalização, ao longo da história do Brasil foi chamada, por Clóvis Moura, de quilombagem – A ação perpetua em nome da liberdade, humanidade e da vida do negro escravizado. A quilombagem é, portanto, a ação política universal do sujeito negro em busca a contestação e transformação da ordem que quando elevada em seu processo mais profundo de radicalização elabora, a partir da própria ação, projetos alternativos e antagônicas ao modo de produção escravista e ao racismo (MOURA, 2001).

Sendo assim, a quilombagem pode ser entendida enquanto a luta por emancipação da população negra, entendo enquanto emancipação todo os esforços e lutas no interior da sociedade que contestam a ordem e aqueles que guardam projetos alternativos de sociedade, sendo que o negro é um elemento radical e dinâmico de todas essas lutas (MOURA, 2021). E não existe possibilidade de não participação, para a população negra, lutar é como a condição de respirar – fundamental para a continuidade da sua existência. Neste sentido, o engajamento do negro dentro dos movimentos



sociais é uma necessidade histórica a opressão e exploração em sociedades em que este sujeito alvo da racialização foi colocado inicialmente em uma posição de escravo e a, posteriori, de racialmente negado. A única possibilidade de negação desse processo de desumanização é luta. (MOURA, 2021).

A luta se articula em sentidos muito amplos e pouco restritos dentro das multiplicidades da sociedade: “[...] o seu problema é duplamente cumulativo: como negro, que tem que lutar contra o preconceito de cor, e como pobre, que tem que lutar contra a proletarização, a miséria e a marginalização.” (MOURA, 2021, p. 137). Desta forma, a luta pela emancipação negra se articula com a luta anticapitalista, quando vista a partir das condições materiais da população negra.

É possível afirmar que, mais ainda, em um país marcado profundamente pelo racismo na estrutura das suas relações sociais, políticas, econômicas e culturais, não importa qual seja o regime político, seja uma democracia radical socialista ou liberal capitalista, sem a superação do racismo essa democracia não se realizará (FERNANDES, 2017).

Não é, portanto, incorreto afirmar que a luta pela superação do racismo, quando levada ao limite da sua radicalização, assim como a República de Palmares existiu em antítese ao latifúndio escravista, se torna um projeto de antítese ao capitalismo, tal qual o quilombismo que idealiza um projeto de nação baseado nos aspectos comunistas da República de Palmares para desequilibrar os privilégios econômicos, políticos, sociais e culturais dos brancos na sociedade capitalista brasileira (NASCIMENTO, 2019). O quilombismo traz, portanto, uma proposta que cumpre a função da quilombagem desde o escravismo, o desequilíbrio da racionalidade de uma sociedade, antes escravista, e depois racista e de classes.

O ponto levantado no quilombismo de Abdias Nascimento é fundamental porque coloca o processo de emancipação do negro indissociável da construção de uma nova sociedade, tal qual foi o papel de Palmares. A luta pela superação do racismo passa a ser então, um critério para a realização da democracia de valores de igualdade social e econômica, com a contribuição de uma epistemologia política baseada nas experiências de luta e resistência da população negra.

A realização dessa luta passa pelo processo de superação da alienação do sujeito negro, inicialmente na luta pelo fim do modo de produção escravista, pois a condição de alienação é inerente ao trabalhador escravizado (MOURA, 2017) e só é superada pela luta, assim como a alienação racial (FANON, 2008). A alienação passa a ter um papel central, além de tudo, porque no Brasil a estrutura de poder não executa o racismo, e nunca executou, a partir da sua incorporação em uma legislação específica, mas, necessariamente, na negação do reconhecimento do racismo enquanto uma questão por parte das instituições, o que leva o sujeito negro a um processo de alienação (MOURA, 2017).

A superação dessa lógica das estruturas de poder racistas está condicionada à construção de um novo projeto de

sociedade, o que está condicionada a superação do racismo. Como aponta Clóvis Moura:

Nº DOIS 06/2023

Quando democratizarmos, realmente, a sociedade brasileira nas suas relações de produção, quando os polos do poder forem descentralizados através da fragmentação da grande propriedade fundiária e o povo puder participar desse poder, quando construirmos um sistema de produção para o povo consumir e não para exportar, finalmente, quando sairmos de uma sociedade selvagem de competição e conflito, e criarmos uma sociedade de planejamento e cooperação, então, teremos aquela democracia racial pela qual todos nós almejamos (MOURA, 2017, p. 220).

Para tal, o quilombismo, as epistemologias políticas negras, em nome da sociedade igualitária que a quilombagem guardou, historicamente, com os mundos possíveis que atravessaram e se fizeram através do atlântico. Epistemologias políticas que aqui se fizeram a partir da síntese dos saberes culturais que se encontram no transplante transatlântico, culturas que se tornaram novas culturas na colônia (GONZALEZ, 2020).

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

FANON, F. Pele negra, máscaras brancas. Salvador: EDUFBA, 2008. FERNANDES, F. Significado do protesto negro. São Paulo: Expressão popular coedição Editora da Fundação Perseu Abramo, 2017.

GONZALEZ, L. Por um feminismo afro-latino-americano: ensaios, intervenções e diálogos. Organização: Flávios Rio, Mária Lima. Rio de Janeiro: Zahar, 2020.

MOURA, C. A Quilombagem como expressão de protesto radical. 2001. Disponível em: <<https://www.marxists.org/portugues/moura/2001/mes/quilombagem.htm>>. Acesso em: 21 de Abril 2023.

MOURA, C. Dialética Radical do Brasil Negro. 2. ed. São Paulo: Fundação Maurício Grabois e Anita Garibaldi, 2014.

MOURA, C. Rebeliões da senzala: quilombos, insurreições, guerrilhas. 5. ed. São Paulo: Fundação Maurício Grabois e Anita Garibaldi, 2014.

NASCIMENTO, A. Quilombismo: documentos de uma militância pan-africanista. São Paulo: Editora Perspectiva, Rio de Janeiro: Ipeafro, 2019.





# AS REVOLTAS IGNORADAS: DILEMA DA LUTA CONTRA A VIOLÊNCIA POLICIAL RACISTA NO BRASIL CONTEMPORÂNEO

Gabriel de Araújo Silva

Estudante de graduação em Filosofia na Unicamp

Email: [g235604@dac.unicamp.br](mailto:g235604@dac.unicamp.br)

Neste artigo, a partir de alguns casos emblemáticos de violência racista que despertaram mobilizações expressivas nos últimos anos, irei delinear alguns dos principais dilemas colocados ao protesto antirracista no Brasil contemporâneo. O objetivo é identificar alguns dos principais dilemas que marcam alguns momentos de ascensão de mobilizações sociais relacionados a violência racial e de Estado no Brasil, identificando o problema da ausência de uma escuta política aos casos de violência racial e de Estado, mesmo quando provocam mobilizações e resistência.

As revoltas ignoradas contra a violência policial racista no Brasil:

Em 25 de maio de 2020, o assassinato nos EUA de George Floyd foi a gota d'água a dar início a uma grande revolta, que segundo análise publicada no jornal The New York Times (Buchanan, BUI e Patel, 2020), levou de 15 a 26 milhões de pessoas às ruas do país. A tsunami de protestos registrou em julho de 2020, uma somatória de mais de 4.700 manifestações, ou uma média de 140 por dia, desde o início dos primeiros protestos em Minneapolis, em 26 de maio de 2020. Com uma participação popular variando de dezenas a dezenas de milhares em cerca de 2.500 pequenas e grandes cidades. A revolta que ficou conhecida pelo seu slogan e hashtag Black Lives Matter (traduzido como Vidas Negras Importam), chegou a se colocar como uma ameaça insurrecional com contornos de motim com a queima do 13º de Polícia de Minneapolis e ataques a viaturas de polícia, assim como prédios públicos e privados em todo país. Mas a ação direta de forma alguma ficou restrita a uma minoria radical, o movimento alcançou a hegemonia da opinião pública sustentando manifestações pacíficas e de massas, além de ter respaldo global em protestos de solidariedade em grandes metrópoles internacionais como Tokio, Jerusalém, Berlim, Paris, Londres, Toronto, Lagos e Cidade do Cabo, incluindo também protestos de solidariedade no Brasil nas capitais Rio de Janeiro e São Paulo.

No Brasil, menos de um mês após o assassinato de George Floyd, o jovem negro Guilherme Silva Guedes, de 15 anos, foi sequestrado, torturado e executado com tiros nas mãos e na cabeça por policiais militares de folga que trabalhavam ilegalmente como seguranças privados. O momento do seu sequestro foi registrado em vídeo que viralizou nas redes sociais. Moradores em protesto após a descoberta de sua morte saíram às ruas, no dia 15 de junho de 2020, atearam fogo em sete ônibus na região do Jardim Miriam, periferia da zona sul de São Paulo. Os enfrentamentos com a polícia se seguiram pela madrugada e se espalharam por outros bairros da região. Posteriormente, foram realizados mais três atos,



na sua Missa de Sétimo Dia, nos dois meses e nos três meses após sua morte, pautando a responsabilização da Sabesp e Globalsan, empresas contratantes dos assassinos de Guilherme.

Nº DOIS 06/2023

Poucos meses depois, uma outra situação similar ocorreu, no dia 09 de agosto de 2020, Rogério Ferreira da Silva Júnior foi assassinado por policiais militares na data do seu aniversário, quando fazia 19 anos. O jovem negro estava numa motocicleta indo encontrar seus amigos para comemorar, quando policiais o mandaram parar a moto e o executaram com um tiro assim que ele obedeceu ao comando. A execução foi gravada em vídeo que viralizou nas redes sociais. Após o enterro de Rogério, mais de mil pessoas da comunidade do Parque Bristol, periferia da zona sul de São Paulo, saíram para protestar em homenagem aos jovens recentemente assassinados na região, clamando por justiça e contra a violência policial. Este protesto também foi seguido de repressão policial com resistência dos jovens negros da comunidade que protestavam, resultando na queima de seis ônibus. Só no Parque Bristol, somente durante a pandemia este foi o terceiro caso de assassinato de um jovem racializado por policiais que levou a comunidade a realizar protestos de rua, as duas outras execuções foram a de Igor, de 16 anos, e a de um jovem conhecido como Cadu.

As revoltas entorno do assassinato de Guilherme e de Rogério, apesar de atingirem proporções locais impressionantes e significativa repercussão midiática, foram sumariamente ignoradas pela maioria da sociedade brasileira, ao contrário das mobilizações em torno do assassinato de George Floyd, fora de seus territórios nas periferias da zona sul, não foram realizados nenhum tipo de ato político de solidariedade por Guilherme ou Rogério, nem ação virtual ou de rua, não se encontram artigos políticos ou notas de organizações que sequer cite em memória estes jovens assassinados em data tão próxima de George Floyd, caso amplamente debatido. Quase não se encontram debates ou textos de organizações discutindo os casos de Rogério ou Guilherme. Apesar disso, muito do debate dessa mesma época em que estas situações ocorreram, se questionando o por que no Brasil não haveriam revoltas contra a violência policial racista como nos EUA ou justificando que aqui haveria “diferentes tipos de resistência”, mas sem citar que a violência policial geraria também aqui comoção. A ausência de solidariedade aos casos concretos e recorrentes de indignação após execuções policiais no Brasil, mostra o dilema da imensa dificuldade em gerar solidariedade de diferentes setores da sociedade brasileira contra a violência racista praticada contra o jovens racializados e marginalizados, colocando a questão de como criar alianças e uma escuta política da sociedade brasileira em torno da resistência contra a repressão policial racista no Brasil, interrompendo este ciclo cumulativo de sucessivas revoltas, protestos de famílias e mães de vítimas sumariamente ignoradas.





Os massacres e rebeliões invisíveis no sistema prisional brasileiro:

Diretamente relacionada a essa violência policial nas periferias, a violência racial nas prisões brasileiras também provoca recorrentes massacres, as prisões brasileiras vivem uma realidade de massacre cotidiano também sumariamente ignorado no debate político, as péssimas condições das prisões brasileiras constituem um ambiente de torturas, humilhações e morte, onde historicamente se morre por doenças ou ferimentos facilmente tratáveis na vida fora da prisão, associadas aos maus tratos, à fome, à falta de meios básicos de higiene e a ausência de assistência médica (ALMEIDA; CHIES, 2019), realidade que apenas foi agravada durante a pandemia de Covid-19.

Essa situação de extrema violência é acompanhada de um processo de grande instabilidade no sistema prisional, as rebeliões são constantes a ponto de já serem esperadas em determinadas datas, rebeliões com “hora marcada” que acompanham as brechas da fêrias do funcionalismo, segundo Consulta da Revista Piauí ao boletim Fonte Segura, do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (ABREU; PONTES, 2020), no período de 2016 a 2020 foram registradas 62 rebeliões em cadeias e penitenciárias brasileiras, recorrentemente nos meses de janeiro de 2016 a 2020, contando 472 fugitivos, 143 mortos, 71 feridos e 27 reféns. Os meses de agosto registraram 82 rebeliões em presídios do país no período de 2015 a 2019 e, em outubro, 63 revoltas.

Além destas rebeliões periódicas, nos últimos anos emergiu o fenômeno das chamadas megarrebeliões, a primeira ocorreu em 2001, quando 29 unidades prisionais em 17 cidades de São Paulo se rebelaram simultaneamente. Depois, em 2006, houve rebeliões simultâneas em 74 unidades prisionais, junto com centenas de ataques pelo Estado e com execuções policiais, resultando em 505 mortes na série de eventos que ficaram conhecidos como os “crimes de maio” (AMADEO, 2018). E novamente, em 2020 no início da pandemia de Covid 19, com a rebelião coordenada de 15 presídios e mais de 1300 fugas no início da pandemia. (SILVA, 2020).

Estas megarrebeliões são consideradas alguns dos maiores levantes coordenados de prisões do mundo, porém, pouco são debatidas politicamente, são temas ignorados e ausentes do debate político das organizações brasileiras para pensar problema racial, ficando restrito ao discurso de repressão ao crime e reforço da chamada segurança pública. No



início deste ano, em março de 2023, no Rio Grande do Norte aconteceram uma série de ataques urbanos a equipamentos públicos e privados, manifestações e ações atribuídas a facções e a reivindicação dos presos, sem querer entrar no mérito se os ataques eram realizados para satisfazer interesses de facções ou de corporações policiais, se eram legítimos ou não, as pautas registradas chamam atenção por serem extremamente básicas, mostrando a extrema desumanização que a população majoritariamente racializada sofre no cárcere sendo sumariamente ignoradas pelas organizações políticas na sociedade brasileira contemporânea. As reivindicações dos prisioneiros eram:

a) o fim das torturas – espancamento, choque elétrico, superlotação e outros procedimentos de violência; b) a realização de visitas íntimas, que foram cortadas desde 2017, de 15 em 15 dias; c) a permissão que as visitas entrem com alimentos; d) ampliação das visitas, 4 por mês, uma por semana; e) banho de sol pelo menos de 2 em 2 dias; f) alimentação melhor, pois as comidas que estão sendo fornecidas nos presídios é estragada; g) investigação do Sindicato dos Agentes Penitenciários e do Poder Judiciário do RN que têm negado o direito de presos saírem no regime semiaberto, além da garantia de condições básicas dentro dos presídios; h) investigação do Presídio Rogério Coutinho Madruga, cujas celas são contêineres, superlotadas, sem ventilação, com presos com várias doenças, como tuberculose (OLIVEIRA, 2023)

O não reconhecimento humano implicado nestas pautas mostra uma naturalização da guerra aos pobres e aos racializados, que se apresenta como “guerra às drogas” ou “guerra aos crime” (OLIVEIRA; SILVA, 2023) no debate público sobre o cárcere, que implica em uma ausência de escuta política na sociedade brasileira sobre estas pessoas racializadas, reduzindo sua subjetividade a uma expressão do “mundo do crime” ou das facções, sem reconhecer a possibilidade de emergência de novos sujeitos políticos ou na criação de alianças possíveis de solidariedade com os mais oprimidos e racializados. O grande dilema que procurei destacar neste artigo para a luta antirracista no que concerne à violência de Estado é como criar uma escuta política sobre as populações vítimas da violência policial, os presos e presas, assim como de seus familiares, sem ter suas pautas reduzidas a criminalização do chamado “mundo do crime”. Como quebrar o isolamento em que as reivindicações pelas vidas racializadas se encontram hoje? Acredito que um primeiro passo é reconhecer a existência das resistências que estão sendo feitas pelos mais afetados pela violência racial, não deixando que nomes como o de Guilherme e Rogério sejam esquecidos, mas criando meios de realizar uma escuta política aqueles



em situação de cárcere, fortalecendo espaços de escuta política que permitam a criação de alianças e o avanço do debate público sobre a luta antirracista nestes contextos de extrema violência.

Nº DOIS 06/2023

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABREU, Allan de; PONTES, Fábio. Rebeliões com data marcada. Revista Piauí, 30 jan. 2020. Disponível em: <https://piaui.folha.uol.com.br/rebelioes-com-data-marcada/> Acesso em: 23 abr. 2023.

AMADEO, J. et al. (coord). Violência de Estado no Brasil: uma análise dos Crimes de Maio de 2006 na perspectiva da antropologia forense e da justiça de transição. Relatório Final. Unifesp, 2018. Disponível em: [https://www.unifesp.br/reitoria/caaf/images/Relat%C3%B3rio\\_-\\_Crimes\\_de\\_Maio.pdf](https://www.unifesp.br/reitoria/caaf/images/Relat%C3%B3rio_-_Crimes_de_Maio.pdf). Acesso em: 23 abr. 2023.

BUCHANAN, Larry; BUI, Quoc Trung e PATEL, Jungal K.. Black Lives Matter pode ser o maior movimento da história dos EUA. Tradução: Allan Kardec Pereira. The New York Times. Disponível em: <https://quilomboinvisivel.com/2020/08/02/black-lives-matter-pode-ser-o-maior-movimento-da-historia-dos-eua/> Acesso em: 23 abr. 2023.

OLIVEIRA, A. de; SILVA, G. de A. Guerras generalizadas, capital e encarceramento no Brasil: o avanço da guerra na Amazônia e os antagonismos nas prisões. Profanações, [S. l.], v. 10, p. 31-67, 2023. DOI: 10.24302/prof.v10.4360. Disponível em: <http://www.periodicos.unc.br/index.php/prof/article/view/4360>. Acesso em: 23 abr. 2023.

OLIVEIRA, A. de. Não é Paris: Quando presos se revoltam e falam por si mesmo. 20/03/2023. Quilombo Invisível. 2023. Disponível em: <https://quilomboinvisivel.com/2023/03/20/nao-e-paris-quando-presos-se-revoltam-e-falam-por-si-mesmos/> Acesso em: 23 abr. 2023.

SILVA, Gabriel. Como a pandemia colocou o encarceramento em massa em questão? Quilombo Invisível, 04 jul.2020. Disponível em: <https://quilomboinvisivel.com/2020/04/07/como-a-pandemia-colocou-o-encarceramento-em-massa-em-questao/> Acesso em: 23 abr. 2023.





# O PERFILAMENTO RACIAL NOS METADADOS DIGITAIS E A (IN)SEGURANÇA JURÍDICA DA POPULAÇÃO NEGRA NO BRASIL

Rafael Matheus de Jesus da Silva

Licenciado em História pela UEMG; Mestrando em Serviço Social pela  
Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” (UNESP) – campus Franca/SP–Brasil;  
Bolsista vinculado a CAPES–DS pelo mesmo programa e Integrante do grupo de Pesquisa Núcleo Negro da UNESP (NUPE)

[rafaelmjsilva@hotmail.com](mailto:rafaelmjsilva@hotmail.com)

Em 2022, grupos da sociedade civil se mobilizaram a partir da campanha “Tire o meu Rosto da Sua Mira”<sup>7</sup>. Impulsionados pelo discurso de banimento às plataformas de videomonitoramento na cidade de São Paulo a interpelação feita se dá mediante o programa de consulta pública “Participe”, promovido pela Prefeitura de São Paulo através da licitação, que prevê a prestação de serviços públicos destinado a órgãos privados na gestão e produção de softwares, além da integração, compartilhamento de dado, tratamento e gerenciamento de câmeras interconectadas de acordo com o pregão eletrônico, à plataforma Smart Sampa.

Todo esse conjunto de infraestrutura é utilizado na produção de relatórios e processamento de imagens, com a finalidade de atender as ocorrências da Guarda Civil Metropolitana, Defesa Civil, bem como, outros órgãos de segurança pública, também utilizada como arcabouço jurídico na requisição de prova documental nos processos de investigação criminal. O que se leva em conta é o modo como esse modelo tem instaurado um cenário que Mbembe (2017) denomina como um estado de (in)segurança ou políticas da inimizade na medida que, o discurso de combater o contágio do perigo da violência nos principais centros urbanos tem enrijecido nos últimos anos, autovigilância a toda e qualquer movimentação suspeita.

Canl; Nunes (2018) acrescenta que esse quadro tem sido utilizado como uma forma de patrulhamento tanto nos locais públicos como em espaços privados, através do sistema de digital surveillance ou convencionado a chamar de dataveillance, expressão em inglês utilizada na ciência da computação, como um conceito que indica a inteligência artificial programada por sistemas desenvolvidos por uma rede neural que alimenta o programa a partir de um conjunto de dados. Neste caso captada por imagens, entre as quais a inserção e assimilação é feita por comparação. Sobre isso os autores acrescentam que:

**Ainda que existam esforços para melhoria dos já identificados baixos índices de precisão nos resultados dessas análises algorítmicas, mesmo a implementação de métodos diversos, como o uso de sensores [...]**

---

7 Lançado por mais de 30 organizações, incluindo a Coalizão Direitos na Rede, entre as ações está a carta aberta à sociedade; representações encaminhadas para o ministério público e para o Tribunal de Contas de São Paulo-SP; produção de relatório; além de cards em redes sociais, cartilha e panfletos. Toda essa movimentação implicou na suspensão do edital, segundo a prefeitura os motivos seriam para suprir toda e qualquer dúvida sobre o programa. Disponível em: <<https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2022/12/02/apos-questionamentos-prefeitura-de-sao-paulo-suspende-pregao-eletronico-para-contratar-sistema-de-reconhecimento-facial.ghml>>. Acesso em: 13.03.2023.



para acrescentar informações de profundidade à leitura bidimensional, mantém essencialmente a lógica de funcionamento da comparação entre imagens digitais a partir de uma base de dados predefinida, pois mesmo a leitura de profundidade com laser não faz mais do que criar outras imagens (CANI; NUNES, 2022, p. 685 – grifo nosso).

Valendo-se dessa problemática, ressalta-se que a identificação facial esbarra com uma série de limitações, a começar pela inserção das imagens feita por “micro trabalhos”, isto é, manuseadas por pessoas que alimentam analogicamente o sistema de inteligência artificial, seja na descrição das imagens contendo o tipo de cabelo a espessura, os traços faciais, bem como a vestimenta. Essa última é enviesada pela percepção das condições econômicas, aferindo tacitamente um viés de classe a estética do indivíduo e conseqüente determinismo considerando que, o critério em descrever a roupa, da mesma maneira o uso ou não de tatuagens, além de adereços que encobre parte da cabeça são corriqueiramente “confundidos” nas denúncias, atribuídos aos moradores de regiões periféricas ou suburbanas, em específico as ocorrências que envolvem furtos e roubos.

Com efeito, a implementação desse sistema, não somente no Estado de São Paulo como em outras capitais, tem endossado a seleção de corpos negros sobre uma série de erros judiciais ao vitimar pessoas em sua maioria negros(as), jovem e moradores de regiões afastadas do perímetro central das cidades, enquadradas com suspeição e incluídas em álbuns de inquéritos policiais. Algumas reportagens têm evidenciado o aumento desse tipo de violação, o que torna questionável a transparência e o modo como esses dados são processados, visto que, as pessoas vitimadas por esse tipo de sistema, em sua maioria se insere no mesmo grupo racial.

Em 2021 o motorista de aplicativo Jefferson Pereira, à época 29 anos de idade, foi apontado como suspeito de roubo ocorrido em 2019 no Rio de Janeiro, reconhecido através de uma foto 3x4 de quando tinha 14 anos de idade, na ocasião foi encarcerado preventivamente por 6 dias e levado a julgamento.<sup>8</sup> O caso ganhou repercussão e resultou na liberdade considerando a falta de provas se tratando de uma imagem de identificação, que antecede o caso criminal. Situações como essa, têm notabilizado outros casos semelhantes e percorrem o noticiário através de números que tem se tornado

<sup>8</sup> Disponível em: <<https://www.metropoles.com/brasil/motorista-e-presos-injustamente-apos-ser-reconhecido-em-foto-3x4-antiga>>. Acesso em: 27 de Março de 2023.



Outra situação foi com a pernambucana Gislayme Elizabete dos Santos, de 45 anos, ao ser intimada e indiciada por um furto que ocorreu em Minas Gerais relata o constrangimento ao entrar em unidade prisional, após ser acusada de um delito injustamente. Semanas depois a sua prisão ficou provado que, no momento do furto seguido de roubo, a mesma encontrava-se em sua cidade natal, ou seja, sem nenhuma relação com o caso.<sup>9</sup> Cenas como essas resultam em episódios traumáticos na trajetória e vivência dessas pessoas atravessadas por uma justiça que tem constantemente punido pessoas por códigos tecnológicos raciais, que mais fazem em projetar a continuidade do eugenismo, pautado na crença de que os delitos têm cor, classe e raça previamente definida.

O que estes casos têm em comum é o filtro racial, ou como tem sido chamado atualmente de perfilamento racial nas abordagens policiais, motivada pela cor da pele do suspeito. Basta o enunciado de desconfiança dos agentes de segurança pública como causa suficiente para voz de prisão. Recentemente o Supremo Tribunal Federal (STF) iniciou um julgamento de habeas impetrado pela defensoria pública do Estado de São Paulo em favor de Francisco Cicero dos Santos Júnior. Na ocasião, o mesmo foi condenado e indiciado pelo porte de entorpecentes, em sua defesa os advogados alegam que, o fato do autor não estar em ato de contrabando dado que possuía 1,53 gramas não é prova suficiente de ato ilícito a uma pena de sete anos e 11 meses em regime fechado.<sup>10</sup> Neste sentido, alegam que, o fato de ter sido abordado e preso sem qualquer movimentação ilegal, se deu pela cor da pele não havendo outros motivos.

Observa-se diante disso, a exposição de um campo de imagens que cruzam informações sobrepostas a uma rede ou fluxo de descritores que mais servem como uma malha repressiva a um único grupo racial. Além de revelar a insegurança jurídica considerando uma inconstitucionalidade à lei n. 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais) na medida que essa ferramenta detecta, cria e personifica a imagem física e facial daquilo que produz medo na sociedade. Representadas neste caso por metadados raciais, que só existem em decorrência do armazenamento, que como trata esse trabalho, tem sido munido de informações e códigos raciais, de “traços” e estereótipos do perfil do delinquente.

9 Disponível em:<<https://almapreta.com.br/sessao/cotidiano/mulher-negra-e-presa-por-suposto-crime-em-minas-gerais-sem-nunca-ter-saído-de-pernambuco>>. Acesso em: 28.03.2023.

10 Disponível em:<<https://portal.stf.jus.br/noticias/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=503355&ori=1>>. Acesso em 31.03.2023.



Essas afirmações se aproximam das análises de Neto (2018) ao indicar que, o uso de metadados como data mining e big data, são ferramentas pensadas como algoritmos de extração, isto é, com a capacidade massiva de coleta de dados. Argumenta que:

(...) esse fenômeno enfraquece a soberania moderna em virtude da sua capacidade para normalizar uma situação de guerra constante, que deveria ser excepcional. Como resultado, desestabiliza-se o poder, que passa a migrar em direção aos atores públicos – vinculados às grandes potências – e privados – detentores da tecnologia da informação (NETO, 2018, p. 101).

Toda essa discussão não se esgota e tem nas várias representações dos estereótipos encarnados do século XIX, dentre elas a vadiagem, predicado do sujeito preguiçoso, maltrapilho e improdutivo, a expressão preconceituosa de que todo preto, pobre e periférico é vagabundo. Está assentada na crença do que se colocou como vadiagem, ao considerar que, alguns sujeitos possuem o hábito da indigência, especialmente as camadas mais abastadas localizadas em regiões mal habitadas, colocadas à margem da sociedade. De acordo com os congressistas preocupados com as novas tendências penais de 1891, viam os negros libertos que perambulavam às ruas da cidade, em específico no período da noite, como “classes perigosas”, posto que, a pobreza de acordo com esses congressistas, torna o indivíduo “automaticamente perigoso à sociedade. Os pobres apresentam maior tendência à ociosidade, são cheios de vícios, menos moralizados e podem facilmente ‘rolar até o abismo do crime’ ” (CHALHOUB, 2012, p. 77).

Essa interpretação formulada no início da república, legitimou no país a percepção da autoimagem de negros como bandidos, ao disseminar o medo enquanto projeto institucional, encapado pelo discurso de guerra a criminalidade. Consequentemente posicionou as pessoas negras no rastro da justiça criminal. Argumentar que esse instrumento no país tem aprimorado a violência simbólica a imagem dos negros, da mesma maneira, que redimensiona o interesse dos estados brasileiros de promover e instalar programas de tecnologias para uma “cidade inteligente”, cria as novas condições de controle social. Como nos lembra Fanon (1968) reproduzindo uma atmosfera de um mundo cindido em dois, na qual a sucessão de divisões, tanto pela configuração geográfica como pelas condições sociais e econômicas, estimula a permanente ideia de que alguns indivíduos sejam condenados da terra. Cultura que insiste em negar a humanidade de todas as pessoas negras.





## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CANI, Luiz Eduardo; NUNES, João Alcantara. Erros judiciários em tempos de digital surveillance: Revista Brasileira de Direito Processual Penal, v. 8, p. 679-712, 2022.

CASTRO, Grasielle. Motorista é preso injustamente após reconhecimento por foto 3x4 antiga. Metrôpoles. Disponível em: <<https://www.metropoles.com/brasil/motorista-e-preso-injustamente-apos-ser-reconhecido-em-foto-3x4-antiga>>. Acesso em 27 de Março de 2023.

CHALHOUB, Sidney. Trabalho, lar e botequim. 3 ed. Campinas: UNICAMP, 2012.

FANON, Frantz. Os condenados da terra. Editora Schwarcz-Companhia das Letras, 2022. os algoritmos de reconhecimento facial em questão.

LACERDA, Victor. Mulher negra é presa por furto realizado em Minas Gerais sem nunca ter saído de Pernambuco.

Alma Preta Jornalismo. Disponível em:

<<https://almapreta.com.br/sessao/cotidiano/mulher-negra-e-presa-por-suposto-crime-em-minas-gerais-sem-nunca-ter-saido-de-pernambuco>>. Acesso em: 28 de Março de 2023.

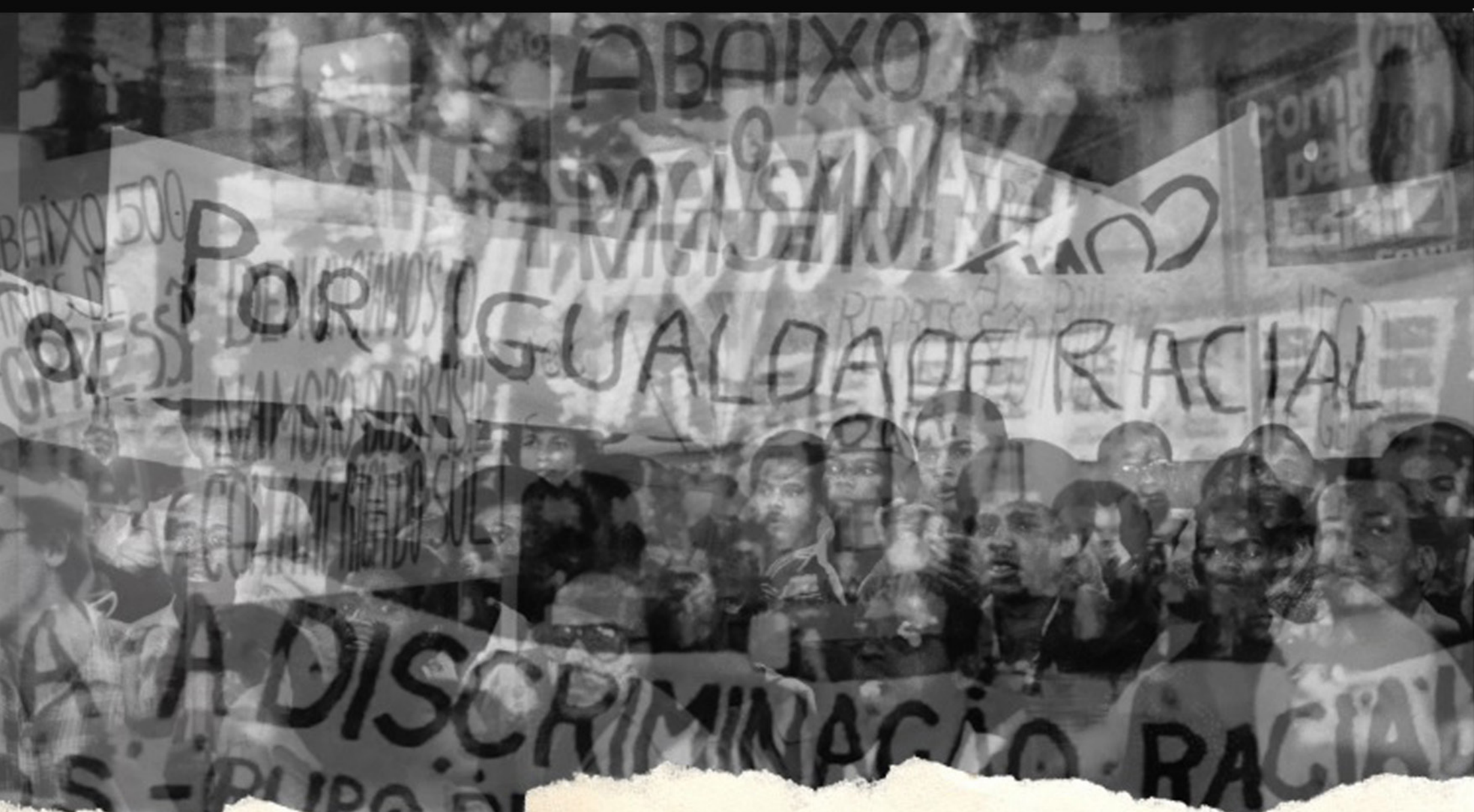
MARTINS, Lívia. Após questionamentos, a Prefeitura de São Paulo suspende pregão eletrônico para contratar sistema de reconhecimento facial. G1.

MBEMBE, Achille. Políticas da Inimizade. Trad. de Marta Lança. Lisboa: Antígona, 2017.

STF começa a julgar validade de prova obtida em busca pessoal baseada na cor da pele. Portal STF. Disponível em: <<https://portal.stf.jus.br/noticias/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=503355&ori=1>>. Acesso em: 31 de Março de 2023.

Tire o meu rosto da sua mira. Carta Aberta pelo banimento total do uso das tecnologias digitais de reconhecimento facial na segurança pública. Disponível em: <<https://tiremeurostodasuaamira.org.br/carta-aberta/>>. Acesso em 21 de Fevereiro de 2023.





MOVIMENTOS SOCIAIS E MÍDIAS ALTERNATIVAS  
NO ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA POLICIAL  
Francilene Gomes Fernandes \*

\* Assistente Social, Mestre e Doutora em  
Serviço Social pela PUC-SP, especialista na  
política de assistência social, Diretora do CRESS-SP

Amora Julia  
@\_\_\_\_amora

## 1. Introdução

Nosso interesse em pesquisar sobre a articulação entre movimentos sociais e mídias alternativas surge das inquietações do cotidiano profissional como assistente social e docente do curso de Serviço Social, mas sobretudo, da militância na área de direitos humanos.

Soma-se a tais inquietações, as considerações obtidas na pesquisa de mestrado, apresentada em 2011, intitulada “Barbárie e direitos humanos: as execuções sumárias e desaparecimentos forçados de maio (2006) em São Paulo”. A dissertação desvelou a verdade sobre os ocorridos em maio de 2006 à luz do resgate histórico sobre o surgimento da Polícia Militar no Brasil e da legitimidade da violência perpetrada por esta instituição para a manutenção do status quo.

No doutorado, demos continuidade aos estudos do mestrado, nos aprofundamos na temática da violência policial como estratégia estatal de coerção sobre a classe trabalhadora, sobretudo jovens negros e indígenas, em regiões periféricas. Pesquisamos as estratégias de enfrentamento a esta expressão de violência, tendo como foco os movimentos sociais de direitos humanos de São Paulo e as mídias alternativas, apostando que ambos tenham potência para se contraporem à lógica hegemônica, capazes de materializar a Ética e os Direitos Humanos para enfrentarmos a barbárie em curso.

Tal como na tese de doutorado, almejo que este artigo possa contribuir com subsídios teóricos para a compreensão acerca da necessária articulação entre movimentos sociais e mídias alternativas no enfrentamento à violência policial em São Paulo, demonstrando que, apesar do cenário de barbárie, marcado pelo genocídio sistêmico da juventude negra e periférica, há possibilidades de resistência.

## 2. Desenvolvimento

Nos estudos sobre violência realizados desde a graduação em Serviço Social, identificamos que a violência e a arbitrariedade são traços marcantes nas relações sociais entre Estado e sociedade. Embora juridicamente o Brasil seja um Estado Democrático de Direito, notamos que existe um padrão de controle social implantado no Brasil que está na contramão desta perspectiva. Desse modo, nossas reflexões apontam que em pleno regime democrático ocorrem as mais bárbaras violações de direitos, o que nos indica que a sua defesa intransigente é uma questão ético-política



Acerca da instituição Polícia, agente da violência institucional de nossos tempos, identificamos que o Estado moderno define à polícia dois deveres fundamentais: prevenir ou impedir os perigos da vida cotidiana e estabelecer normas coercitivas para submeter as atividades da liberdade pessoal e da propriedade aos limites exigidos pelo bem público.

A competência exclusiva da polícia é o uso de força física, real ou por ameaça, para afetar o comportamento. A polícia se distingue, não pelo uso real da força, mas por possuir autorização para usá-la. “O policial, e, apenas o policial, está equipado, autorizado e requisitado para lidar com qualquer exigência para qual a força deve ser usada para contê-la” (BITTNER, 1974 apud BAILEY, 2017, p. 20). Mesmo quando não usam de força, ela está por trás de toda interação que acontece.

É importante a compreensão de que a polícia serve como exemplo privilegiado de “aparelho de Estado”, tal concepção, diz o autor, é recorrente em outros países, pois, a segurança é uma prerrogativa regalista – por defender os interesses e regalias do Estado, por excelência, só podendo ser assegurada pela autoridade do Estado. Ademais, qualquer que seja o escalão territorial, o órgão policial sempre está subordinado a uma autoridade policial.

No doutorado fizemos um estudo minucioso acerca das origens da Polícia e constatamos que está como aparelho estatal presente no Brasil desde 1530, trinta anos após a invasão portuguesa no Brasil, quando da chegada da expedição de Martim Afonso de Souza, passando por sucessivas reformulações nos anos 1534, 1538, 1557, 1565, 1566, 1603 até a chegada da família real ao Brasil em 1808.

Como vimos, a constituição da Polícia como conhecemos nos dias de hoje, origina-se de tempos longínquos. A lógica policial esteve presente nos somaneiros; depois, na vigilância dos quadrilheiros, que por volta de 1700 foram substituídos pelos guardas municipais e policiais, sucedidos mais tarde por capitães de bairro, todos estes, considerados forças disciplinadas pelos alcaides e supervisores dos ouvidores.



Conforme estudamos, foi respaldando-se nesta Lei que o Brigadeiro Rafael Tobias de Aguiar, presidente da província de São Paulo, defendeu, junto ao Conselho da Governo provincial, a criação da companhia de infantaria com efetivo de 100 praças e os oficiais competentes e uma cavalaria com 30 soldados, comandada por um tenente. Em 05 de julho de 1832 foi aprovada a criação da Guarda Municipal Permanente de São Paulo, e é da formação desta Guarda a origem da atual Força Pública do estado de São Paulo.

A constituição da polícia militar no âmbito do estado de São Paulo ocorre acompanhando todo o processo histórico do surgimento no Brasil, conforme problematizado neste capítulo. Adiante, veremos quais são as características da gênese da PM Paulistana, uma das polícias que mais mata no mundo.

As PMs estão organizadas como pequenos exércitos desviados de função, o que resulta em: “ineficiência no combate ao crime, incapacidade de exercer controle interno (o que implica envolvimento criminoso em larga escala) e a insensibilidade no relacionamento com os cidadãos” (SOARES, 2019, p. 32).

Com base na discussão feita no doutorado, podemos constatar que a instituição Polícia tem suas origens marcadas pelo autoritarismo, violência, égide de controle sobre forças que se opunham ao Estado. Vimos que estas oposições foram distintas ao longo da história do país, e nesta parte deste estudo nos deteremos à fase da ditadura militar brasileira.

O golpe de 1964 colocou os militares como autores de atrocidades, de violências, de arbitrariedades e de torturas, ações incompatíveis com as Forças Armadas, indicando a deterioração dessa Instituição face às condições políticas. As Forças Armadas, na história do Brasil, foram utilizadas por distintas vezes para conquistas de poder. O autor menciona os golpes que afetaram a composição do poder:

**O de 1937, que estabeleceu o Estado Novo; o de 1945 que impediu a retomada da norma democrática, impondo a continuação do estado novismo sob outra forma; o de 1954, que levou ao suicídio de Vargas; a tentativa de 1955, gorada pelo ministro Teixeira Lott em 11 de novembro; o de 1961, para impedir a posse do vice-presidente**



eleito; o de 1964, que resultou vitorioso e radical. (...) sempre com o mesmo sentido: intervir pela força militar contra o processo democrático normal (SODRÉ, 2010, p. 483).

Nº DOIS 06/2023

Já na fase democrática, as vítimas da PM seguem sendo vistas como pessoas de menor importância. Na atualidade, julgadas na ação policial como a priori, bandidos; que não o conjunto dos “autênticos” cidadãos. São, conforme entende Paulo Arantes (2007, p. 63), “as classes torturáveis que não por acaso são compostas de presos comuns, pobres e negros”. Corroborando com nossas reflexões acerca dos processos crescentes de criminalização da pobreza, bem como, compreendendo a violência policial como expressão da violência do Estado – presente em distintos períodos da história da sociedade brasileira, identificamos que nos dias de hoje:

**Incorporando o antigo ‘inimigo interno’ do passado ditatorial à atual consigna internacional de “guerra ao terrorismo”, as polícias transferiram essa ‘guerra’ para o imenso contingente das populações periféricas pobres das cidades, formado em grande parte por negros, que por sua fragilidade está mais próxima dos pequenos crimes contra o patrimônio das classes A e B e do pequeno tráfico de drogas. O ‘inimigo interno’ passou a ser este contingente populacional. A violência institucional passou a ser essencialmente uma forma de controle social dessas ‘classes perigosas’ (ALMEIDA, 2007, p.12).**

Pelos estudos já realizados, podemos constatar que a maioria das mortes sofridas pelas vítimas de violência policial são execuções sumárias – “homicídios legalizados” – eles se concretizam via supostos confrontos entre policiais e infratores; a rotina segue o roteiro repetitivo, justificado por tiroteios na maior parte das vezes não comprovados. Para Almeida, um acontecimento sem lógica é que em um suposto enfrentamento, morrem um, dois, três “bandidos” e nenhum policial é sequer ferido de raspão. Assim:

**Trata-se de execuções sumárias, uma justiça feita expeditamente pelo arbítrio do policial em um país em que não há pena de morte (...) outro indício, em quase todas as descrições jornalísticas o “bandido” é colocado ferido dentro do carro policial, porém não resiste, e chega morto ao hospital. Há comentários de médicos de hospitais que confirmam, pelo estado do corpo, que a execução se dá dentro do carro, minutos antes. Acontece também de o “bandido” ser colocado já morto no carro policial e entregue ao hospital para que conste como ‘local da morte’ (ALMEIDA, 2007, p. 8).**



Nestes anos de pesquisa sobre violência policial e pela experiência cotidiana junto aos familiares de vítimas desta violência brutal e avassaladora, temos a convicção e defendemos a premissa de que Polícias nada têm a ver com exércitos. Segundo Soares (2019) a Polícia é uma instituição destinada a garantir direitos e liberdades dos cidadãos, que estejam sendo violados ou com risco de sê-lo, para tanto devem fazer uso de meios pacíficos ou de uso comedido da força. Devem pautar-se nos marcos da legalidade e em consonância com os direitos humanos. Nesse sentido, quaisquer propostas de reforma das polícias militares exige a mudança de métodos de gestão e “racionalizar o sistema operacional, tornando-se menos reativo e mais preventivo fazendo-o apoiar-se no tripé diagnóstico – planejamento – avaliação, precisa começar advogando o rompimento do cordão umbilical com o Exército e a desmilitarização” (SOARES, 2019, p. 32).

Nesse sentido, a defesa da desmilitarização é urgente e está nas pautas de luta dos movimentos de familiares de vítimas de violência estatal. Desmilitarizar é retirar os órgãos militares da estrutura estatal e propiciar a reforma completa do modelo policial, apoiados em dois eixos que têm adesão pela maioria dos policiais civis e militares, mesmo que haja muita resistência nos estratos superiores das corporações, entre oficiais e delegados. O primeiro eixo seria a revogação da divisão vigente entre as instituições, uma que investiga, Polícia Civil, e outra que atua ostensivamente sem investigar, Polícia Militar. Nesta perspectiva, ambas se tornariam civis e passariam a cumprir o ciclo completo da atividade policial: investigação e prevenção ostensiva.

Aspecto fundamental abordado de forma detida em nossa tese é o racismo, visto que, como nos ensina Silvio de Almeida, o racismo não é estranho à formação social de qualquer Estado capitalista, mas um fator estrutural, que organiza as relações políticas e econômicas. Seja como racismo interiorizado – dirigido contra as populações internas – ou exteriorizado – dirigido contra estrangeiros –, é possível dizer que países como Brasil, África do Sul e Estados Unidos não são o que são apesar do racismo, mas são o que são graças ao racismo. Segundo Almeida (2018), uma vez que o Estado é a forma política do mundo contemporâneo, o racismo não poderia se reproduzir se, ao mesmo tempo, não alimentar e fosse também alimentado pelas estruturas estatais. Em que pese a realidade de violência, e limites à própria condição de civilidade do nosso tempo, abordaremos a seguir as formas de resistência a essa violência brutal. Estudaremos os movimentos de São Paulo, almejando identificar suas especificidades, bem como estudar as mídias independentes que têm sido atores muito significativos nestes tempos de barbarização da vida.



Na tese de doutorado demonstrei que estes dois sujeitos coletivos, movimentos sociais e mídias alternativas, têm potencial de efetiva resistência contra a violência policial. Sobre os movimentos sociais recorreremos às teorias clássicas acerca dos movimentos sociais e constatamos que estas romperam com a perspectiva de classe e são uma contraposição ao marxismo, para além de negarem a questão de classe existente, não tocam na questão das mobilizações realizadas por mulheres e, no caso do nosso estudo, por mães de vítimas da violência policial.

Recorreremos ainda a autores que trazem contribuições mais detidas acerca dos Movimentos Sociais na atualidade. Segundo Arcary (2014), se o sistema precisa ser derrotado pela mobilização revolucionária da classe trabalhadora, estes sujeitos (movimentos sociais) têm essa função fundamental, do contrário, “sem a entrada em cena de um sujeito social capaz de unir explorados e oprimidos, o capitalismo ganha tempo histórico de sobrevivência” (ARCARY, 2014, p. 34).

Para Abramides e Duriguetto (2015), são os movimentos sociais e as lutas coletivas que ao radicalizarem suas formas de luta desnudam as bases sociais de produção da desigualdade. Conhecer e estar junto a estes movimentos fortalece as formas de resistência a essas desigualdades e desvela os potenciais de mobilização. A vinculação profissional aos movimentos sociais organizados alavanca a abertura de possibilidades interventivas e estratégias coletivas para o encaminhamento das necessidades dos sujeitos.

Nesta perspectiva, para fundamentar nossa tese de que os movimentos sociais são sujeitos imprescindíveis no enfrentamento à violência policial, faz-se necessário darmos o devido reconhecimento a estes sujeitos. Infelizmente, devido à violência policial discutida no primeiro capítulo, nosso país tem dezenas de grupos, coletivos e movimentos formados por mulheres, mães que sentiram na pele a perda de seus filhos.

Perder alguém querido é sempre um momento difícil e triste. Quando essa pessoa morre de forma violenta, é pior ainda. Se esse alguém é seu filho, a dor é quase insuportável. Essa é a situação de muitas mães que moram em favelas e periferias no Brasil, mas a partir deste sofrimento muitas delas iniciam uma luta incansável por justiça. É na companhia de outras mulheres na mesma situação que algumas encontram amparo.





Tendo este breve panorama acerca dos movimentos de familiares de vítimas no país, abordaremos a seguir o Movimento Mães de Maio e o Movimento 13 de agosto (Mães de Osasco), os quais foram objeto de nossa pesquisa de campo.

As Mães de Maio são uma rede de mães, familiares e amigos(as) de vítimas da violência do Estado, situado em São Paulo, sobretudo na capital e na Baixada Santista e têm como missão lutar pela verdade, pela memória e por justiça para todas as vítimas da violência discriminatória, institucional e policial contra a população pobre, negra e os movimentos sociais brasileiros, de ontem e de hoje. O movimento surgiu a partir da iniciativa de quatro mães, Débora Maria, Ednalva Santos, Vera de Freitas e Vera Lucia Gonzaga, que conseguiram, ao longo de anos, politizar sua dor. Estas quatro mulheres tiveram seus filhos executados sumariamente por grupos de extermínio formados por policiais na semana dos Crimes de Maio.

As Mães de Osasco – a Associação 13 de Agosto (Mães de Osasco) – foram criadas em 2015 após a orientação de um advogado militante da região que sugeriu ser importante que as mães das vítimas se organizassem coletivamente. Dona Zilda e Maria Aparecida são as fundadoras. Zilda Maria de Paula, a Dona Zilda, é mãe de Fernando Luiz de Paula, morto aos 34 anos, na Chacina de Osasco, conhecida como a mais letal e sangrenta de São Paulo nos últimos tempos. O crime deixou 23 mortos nas cidades de Osasco, Carapicuíba e Barueri, na Grande São Paulo, em agosto de 2015, sendo seis vítimas no dia 8 e 17 pessoas assassinadas na noite de 13 de agosto. Foi a maior chacina já registrada nas ruas do estado, mas não superando o Massacre do Carandiru, que deixou ao menos 111 mortos em 1992. Oito das vítimas fatais estavam em um bar no bairro Munhoz Junior, em Osasco, quando os agentes de segurança pública chegaram ao local e dispararam contra os presentes. Outras 15 pessoas foram executadas em locais diferentes na mesma região.

### 3. Conclusão.

O artigo em questão é resultante da tese de doutorado da autora e teve como objetivo identificar a articulação entre movimentos sociais e mídias alternativas no enfrentamento à violência policial. Nossas inquietações emergiram do cotidiano profissional como assistente social e docente do curso de Serviço Social, mas, sobretudo da militância na área de direitos humanos. Nossa militância e pesquisa ao longo destes quinze anos, desde a graduação em Serviço Social e o ingresso na militância em direitos humanos, foi determinante para suscitar o interesse pelo objeto desta tese.



Ao fim, apontamos afirmativamente a nossa hipótese de que, neste contexto de racismo, genocídio e numa gestão de necropolítica, a articulação entre estes dois sujeitos, mídias alternativas e movimentos sociais, conforme vimos, é absolutamente necessária e efetiva. Os movimentos sociais de familiares de vítimas desnudam e ecoam as barbáries da realidade social, estruturalmente racista e classista, prestam um serviço importante à sociedade. As mídias alternativas captam o pedido de ajuda dos familiares, garantem que estas demandas ressoem e ecoem de forma mais qualificada, tendo em vista que, como vimos, tais mídias possuem, além de uma missão nítida de democratizar a informação, viabilizando que a realidade social chegue sem manipulação às pessoas com técnicas específicas para que esta missão se materialize. Também são, como vimos na análise, produtoras de conteúdos que têm sido acessados por algumas mídias hegemônicas.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABRAMIDES, M. C.; DURIGUETTO, M. (orgs). *Movimentos Sociais e Serviço Social: uma relação necessária*. São Paulo: Cortez Editora, 2015.

ALMEIDA, Ângela M. de. Estado autoritário e violência institucional. Meeting of the Latin American Studies Association. Montreal, Canada, Setembro 5-8, 2007.

ALMEIDA, Sílvio Luiz de. *O que é racismo estrutural?* Belo Horizonte: Letramento, 2018.

BAYLEY, David. *Padrões de Policiamento. Uma análise Internacional Comparativa*. 2.ed.2.reimpressão. São Paulo: EDUSP, 2017.

Barroco, M. Lucia S. *Ética e Serviço Social: fundamentos ontológicos*. São Paulo: Cortez, 2001.

DURIGUETTO, M. L. *Movimentos Sociais e Serviço Social no Brasil pós-anos 1990: desafios e perspectivas*. In: ABRAMIDES, M. B.; DURIGUETTO, M. L. *Movimentos Sociais e Serviço Social uma relação necessária*. São Paulo:



FERNANDES, G. F. Barbárie e direitos humanos: as execuções sumárias e desaparecimentos forçados de maio (2006) em São Paulo, 2011. 142. Dissertação de Mestrado. PUC-SP. São Paulo, 2011.

IANNI, O. Capitalismo, Violência e Terrorismo. São Paulo: Editora Civilização Brasileira, 2004.

MONJARDET, Dominique. O que faz a polícia: Sociologia da força pública. São Paulo: Ford Foundation/NEW/Edusp, 2012.

PEREIRA, Tatiana. Movimentos urbanos: lutas e desafios contemporâneos. In: Movimentos Sociais e Serviço Social: uma relação necessária. São Paulo: Cortez, 2014, p. 119-135.



Lauriane Pereira  
@\_a\_u\_r\_i\_a\_n



## FANON E HEGEL: DIÁLOGOS SOBRE A CONSTRUÇÃO DA ALIENAÇÃO COLONIAL DO NEGRO A PARTIR DA DIALETICA DO SENHOR E ESCRAVO

Luan Henrique Menezes Maciel

Graduando do curso de Ciências Sociais pela Universidade Federal do Ceará (UFC).

**Resumo:** Este presente artigo visa traçar paralelos, limites e potencialidades da filosofia hegeliana em contraste com o pensamento fanoniano, teorizando a partir desta visão sobre a alteridade do negro colonizado e suas disputas por emancipação política.

Nº DOIS 06/2023

**Palavras-chave:** Racismo. Colonialismo. Alteridade. Identidade.

## I. INTRODUÇÃO

O modo em que uma teoria é incorporada por algum pensador sempre mostra de maneira singular, de acordo com cada interpretação e direcionada a cada finalidade. Hegel, considerado por alguns como o último pensador da modernidade e, por outros, o primeiro pensador contemporâneo, é inegavelmente influente e, em muitas teorias e estudos posteriores, seu sistema é tido como uma fonte teórica densa, complexa e essencial na construção e consolidação de outras análises sociais, antropológicas e filosóficas de maneiras distintas. Por exemplo, ainda que Judith Butler incorpore a dialética hegeliana do senhor e escravo para pensar acerca das identidades dissidentes e das identidades normativas em Problemas de Gênero, Butler teoriza de maneira própria, levando em consideração o objeto estudado, o contexto de reivindicações emergentes e próprias e se debruçando sobre outras referências que compõem seu modelo teórico, seja para reafirmar, discordar ou complementar um estudo. Com isso, a forma na qual Butler interpreta e aplica o pensamento hegeliano se difere das análises formuladas por Marx, Honneth e Fanon. Sob essa perspectiva, é possível observar que ao longo dos séculos, Hegel vem sendo constantemente analisado, referenciado e superado, mostrando, dessa forma, que seu sistema teórico complexo ainda paira sobre a ciência como uma entidade onipresente.

Como mencionado anteriormente, é possível perceber muitos dos elementos do sistema filosófico hegeliano presentes nos estudos do psiquiatra e revolucionário marxista martinicano Frantz Fanon que, em seu Trabalho de Conclusão de Curso, se propõe em traçar um diagnóstico social da mentalidade do negro, adoecida pelo racismo colonial. Trabalho este que foi inicialmente recusado pela Universidade de Medicina de Lyon por ser considerado subversivo demais para um estudo médico. E, posteriormente, foi publicado em 1952, sob o título “Peles Negras, Máscaras Brancas”, sendo considerado o trabalho de maior expressão de Fanon, lido e revisitado até os dias de hoje. Em suas obras, Frantz Fanon se apropria e complementa a análise marxista a fim de incluir questões essenciais para se compreender a opressão que age de modo interseccional: a questão do racismo, do colonialismo e, ainda, deixando respingar a questão de gênero. Fanon não traça apenas um diagnóstico dos problemas oriundos ao colonialismo na mentalidade do nativo, como também



se propõe a desenvolver um prognóstico, compreendendo a necessidade e urgência de uma emancipação social e, além disso, uma busca do negro pela sua essência perdida e ofuscada pelas inúmeras mazelas do racismo colonial, cravando uma teoria humanista revolucionária e emancipatória.

Ao introduzir a dialética hegeliana de sujeito e objeto é imprescindível, portanto, definir do que se trata essa relação. A premissa essencial para se entender esse movimento é a partir do ser. Para Hegel, para se compreender algo é imprescindível capturar sua representação imediata: o ser. No entanto, o ser por si só enquanto imanência estática é sempre vazio de determinações, ou seja, o fato de ser um ser não diz nada além disso, da sua posição estática, sendo assim um universal abstrato. Segundo o sistema filosófico hegeliano, a verdade e a realização do espírito absoluto cujo objetivo é atingir a liberdade e igualdade social só é possível se atingir por meio do movimento dialético causado pelas contradições entre opostos. No ser sempre existirá um movimento contrário e, nesse caso, uma tensão entre o ser e o não-ser, sua imanência negativa. É a partir dessa tensão entre os contrários que se pode chegar na suprassunção, no devir, é nesse movimento dialético de negação mútua entre o ser e o não-ser que se encontra o vir-a-ser, que é quando o ser passa a se movimentar e a se encher de determinações necessárias para sua compreensão enquanto totalidade. Segundo Hegel, o ser é uma unidade de multiplicidades contrárias.

Ainda segundo a concepção da dialética hegeliana, o sujeito (ser) é aquele que se compreende em oposição ao não ser, nesse caso, ao objeto. O sujeito, portanto, compreende o objeto pertencente ao mundo das coisas como o seu contrário, a sua imanência negativa. Entretanto, apenas esse autoconhecimento enquanto consciência livre e apartada do mundo das coisas não basta, é preciso que seja reconhecida por outra consciência. A relação mútua e recíproca entre consciências faz com que tais consciências sejam consideradas livres e, nesse caso, um ser-em-si oposto ao objeto. Nas palavras de Hegel (1988, p. 126),

**A consciência-de-si é em si e para si quando e porque é em si e para si para uma Outra; quer dizer, é só como algo reconhecido. O conceito dessa sua unidade em sua duplicação, [ou] da infinitude que se realiza na consciência de si, é um entrelaçamento multilateral e polissêmico. Assim, seus momentos devem, de uma parte, ser mantidos rigorosamente separados, e de como parte, nessa diferença, devem ser tomados e reconhecidos em sua significação oposta.(grifos nossos)**



Ou seja, é somente nesse processo de mútuo reconhecimento de consciências livres que o sujeito se constitui enquanto sujeito livre. Com isso, se vai formando um campo intersubjetivo historicamente determinado, um entrelaçamento multilateral e polissêmico. “Se fecho o circuito, torno irrealizável o movimento duplo sentido, mantenho o outro no interior de si. No movimento extremo, retiro dele até mesmo esse ser-para-si” (FANON, 2020, p. 227), dessa maneira, a dialética do senhor e escravo é baseada pela negação de uma das consciências envolvidas nesse movimento, sendo definido aqui como o outro ou o ser-Outro.

O outro, escravo dessa dialética, se encontra aqui alienado da própria consciência ao se submeter por uma determinação em que não se reconhece, definida por outrem. Nesse caso, se estabelece uma relação de mútua dependência, onde uma consciência se serve da outra para garantir sua existência, consumindo, assim, a outra existência que, por sua vez, se aliena nesse processo. O senhor, portanto, assume uma posição estática, sendo esta sua fragilidade, ao passo que o escravo está sempre em uma posição de trabalho, do movimento constante e contínuo, sendo esta sua vantagem em relação ao senhor.

Sob essa perspectiva, esse trabalho tem por objetivo traçar um paralelo entre os estudos e conclusões concebidas por Frantz Fanon acerca da alienação colonial do negro e o sistema filosófico hegeliano, sobretudo, da dialética do senhor e escravo, e do sujeito e objeto, no intuito de analisar a forma em que Fanon dialoga com Hegel nesse processo.

## II. O DIAGNÓSTICO DO NEGRO COLONIZADO – A ALIENAÇÃO COLONIAL

“O que quer o homem?

O que quer o homem negro?” (FANON, 2020, p. 21)

O negro alienado pela branquitude colonial não só reconhece o branco enquanto ser universal, essa alienação dá origem a duas fissuras: o negro alienado nega a si mesmo ao passo que procura sua própria consciência no seu alçoz, em uma tentativa de se adaptar e ser aceito em um mundo que não foi feito para ele, buscando ali a igualdade e reconhecimento que ele nunca terá. Fanon identifica a linguagem como um dos principais instrumentos de alienação, afinal, nada mais sensacional do que um negro se expressando da maneira correta, já que assim ele assimila o mundo branco (FANON, 2020, p. 50), e sua cultura. A alienação do negro, segundo Fanon, se difere do escravo hegeliano porque



a dinâmica do branco senhor e negro escravo é aplicada à realidade de modo distinto. Fanon reinterpreta a dialética hegeliana de uma maneira original, provocadora e subversiva. Em uma análise da situação colonial francesa, podendo também ser aplicada a casos onde o racismo se consolidou enquanto racismo velado, como no Brasil, é o branco que escarnece da necessidade de reconhecimento mútuo enquanto consciência livre.

Diferente da dialética hegeliana, aqui o senhor finge reconhecer o escravo que, por conseguinte, é cada vez mais alienado de si. Esse reconhecimento não rompe a dinâmica senhor x escravo porque é um falseamento da realidade.

**“(...) negro busca um par. O negro não se tornou senhor. Quando não há mais escravos, não há senhores. O negro é um escravo a quem foi permitido adotar uma atitude de senhor. O branco é o senhor que permitiu a seus escravos comer à mesa.” (FANON, 2020, p. 230).**

Dessa forma, Fanon nos mostra que a dialética do senhor e escravo é ainda mais complexa em sua aplicabilidade que, nesse caso, é feita para analisar as dinâmicas raciais da branquitude que corroboram para a alienação do negro, mas que também pode ser aplicada em diversos outros casos, como a cooptação de reivindicações dos movimentos sociais pelo neoliberalismo.

Voltando ao âmbito da alienação colonial, sua raiz é percebida a partir do momento em que a branquitude europeia se coloca enquanto parâmetro universal da humanidade, como o último estágio de evolução do homem. O branco colono, dessa forma, se vê, enquanto ser, a imanência universal e, com isso, ao invés de reconhecer mutuamente a consciência do outro, o coloca como seu oposto, o define em seus moldes e sob seus parâmetros. Assim, o negro só se tornou negro porque é visto como o ser-Outro, dessa forma, sendo colocado como o negativo do branco e não sendo visto conforme suas próprias definições enquanto consciência-de-si. De acordo com Hegel (1988, p. 129), “o que é Outro para ela, está como objeto inessencial, marcado com o sinal do negativo. Mas o Outro é também uma consciência-de-si; um indivíduo se confronta com outro indivíduo”.

“Os dois extremos não se dão nem se recebem de volta, um ao outro reciprocamente, através da consciência; mas deixam um ao outro indiferentemente livres, como coisas.” (HEGEL, 1988, p.129), portanto, a partir do momento em que





não ocorre a reciprocidade no reconhecimento mútuo, define-se um ser enquanto ser (universal abstrato) ao passo que o ser-Outro é classificado como objeto pelo seu caráter de negação absoluta, reforçando aqui a dinâmica entre sujeito e objeto. Dessa forma, a partir do momento em que a branquitude se coloca enquanto o universal abstrato, o ser-em-si, ela também é responsável pela definição do negro enquanto objeto mediante a atribuição deste como a negação absoluta do ser, a partir da recusa ao mútuo reconhecimento.

Sob este prisma, o negro só é negro porque é o oposto do branco. O escravo só constrói sua identidade a partir da oposição entre o senhor. A própria construção do negro enquanto identidade só é possível a partir da certeza de que ele não é o outro, nesse caso, o branco. O processo de alienação de dá no momento em que negro não se reconhece mais como consciência livre, apenas por ser o oposto do branco. Para Fanon (2020, p. 231), o senhor não exige reconhecimento do escravo, apenas seu trabalho, enquanto o negro quer ser como o senhor. O escravo se volta para o senhor e não para o objeto, como Hegel previu.

A alienação do negro é um movimento de revolta contra si mesmo e contra seus iguais em busca da validação branca que garanta a sua inserção no mundo da branquitude. A alienação do negro é o sentimento de inferioridade perante o senhor que o renega transformado em auto-ódio. O negro vê sua salvação em tornar-se branco e, para isso, precisa negar a si mesmo nesse processo na medida em que tenta branquear-se e branquear suas relações, cercando-se de brancos, assimilando seus costumes. O negro alienado se vê como inferior porque isso é o resultado direto de viver em uma sociedade que tornou isso possível (FANON, 2020, p. 144).

Para Hegel (1988, p. 130),

**A dissolução daquela unidade simples é o resultado da primeira experiência; mediante essa experiência se põem uma pura consciência-de-si, e uma consciência que não é puramente para si, mas para um outro, isto é, como consciência essente, ou consciência na figura da coisidade.**

O negro é escravo de sua inferioridade perante ao branco como o resultado mais profundo dessa alienação, ao passo que o branco é escravo da sua superioridade experimentada da negação da consciência livre do outro. A dialética do senhor e escravo é reconfigurada dessa forma. “A inferiorização é o correlato nativo da superiorização europeia. Tenhamos a coragem de dizer: é o racista que cria o inferiorizado.” (FANON, 2020, p. 107)



## III. O PROGNÓSTICO DO NEGRO COLONIZADO – TORNANDO-SE CONSCIÊNCIA PARA SI.

**“O problema do negro não se desfaz no problema dos negros vivendo entre os brancos, mas sim no problema dos negros sendo explorados, escravizados desprezados por uma sociedade capitalista, colonialista, acidentalmente branca.” (FANON, 2022, p. 212)**

Fanon não se limita apenas a apresentar as causas e sintomas da patologia do negro colonizado. Tanto em *Pele Negras, Máscaras Brancas* (1952), como mais diretamente abordado em *Os Condenados da Terra* (1961), Fanon também se arrisca em traçar um prognóstico para tal patologia alienante. Na dialética do senhor e escravo, Hegel vê uma solução para acabar com essa dependência rumo à liberdade mútua das consciências, ainda que bastante idealista e um tanto abstrata quando não aplicada em algum caso específico. Para Hegel, a solução é o próprio movimento rumo à supressão como resultado da tensão entre o senhor e o escravo. O escravo, dessa maneira, “é a pura potência negativa para a qual a coisa é nada, e é também o puro agir essencial nessa relação. O agir do escravo não é um agir puro, mas um agir inessencial.” (HEGEL, 1988, p. 131). O escravo é o único que tem o poder de colocar fim nessa dialética, pois é ele quem está em movimento constante a partir da luta pelo próprio reconhecimento, ao passo que o senhor depende do agir do escravo, pois é este que lhe reconhece enquanto consciência-em-si.

**O senhor se relaciona mediamente com o escravo por meio do ser independente, pois justamente ali o escravo está retido; essa é sua cadeia, da qual não podia abstrair-se na luta, e por isso se mostrou dependente, por ter sua independência na coisidade. O senhor, porém, é a potência sobre esse ser, pois mostrou na luta que tal ser só vale para ele como um negativo. (HEGEL, 1988, p. 130).**

O senhor se põe enquanto ser independente, pois ele possui consciência-de-si e essa consciência também é reconhecida pelo outro. Sua fragilidade está ali por ser ali onde o senhor mostra sua dependência, dependente do escravo para ser reconhecido, tornando-se inerte sem precisar lutar pelo reconhecimento, já que este já lhe é dado. Dessa forma, a partir de sua negação à consciência do outro, o relega ao campo da coisidade.



Diante disso, como o negro se emancipa enquanto consciência-para-si e rompe a dinâmica senhor e escravo? Hegel, e posteriormente, Fanon, nos respondem: se emancipando em direção ao próprio reconhecimento enquanto ser-para-si. “Entrará em si como consciência recalçada sobre si mesma e se converterá em verdadeira independência.” (HEGEL, 1988, p. 132). A consciência-de-si, dessa maneira, é transformada em consciência-para-si.

Ao reinterpretar Hegel, Fanon reconhece as limitações para a aplicabilidade do sistema hegeliano no caso do negro alienado e da branquitude alienante. Em primeiro lugar, os grilhões do negro nunca foram rompidos de fato, mas substituídos por uma falsa ideia de liberdade e reconhecimento sem luta. Reconhecimento este dado pelo senhor como um escárnio ao escravo. A branquitude não reconhece o negro enquanto consciência livre, mas finge reconhecer para que o negro não se rebele e quebre esse ciclo. E essa quebra só se dá a partir da luta emancipatória. O primeiro passo para a emancipação do negro só virá quando este se voltar para si e se reconhecer enquanto potencialidade, enquanto ser-para-si, e não mais como o oposto daquele que o aliena. Quando o negro parar de se enxergar no branco e almejar se encaixar em uma branquitude que não lhe cabe. Voltar-se para si e se emancipar enquanto povo livre e independente.

“Só o mediante o pôr a vida em risco, a liberdade [se conquista]” (HEGEL, 1999, p. 128). Viver é, sobretudo, arriscar-se em uma luta contínua pelo reconhecimento de uma consciência constantemente negada. É buscar a transformação da certeza subjetiva de que sou consciência-em-si na validação encontrada na certeza objetiva universal do meu próprio valor experimentado subjetivamente (FANON, 2020, p.228). Se urge a necessidade do negro romper com os grilhões que o prendem, de derrubar as máscaras e revelar o escárnio que a branquitude tem pelo reconhecimento pleno de sua consciência como ser e, para isso, o processo de desalienação é essencial para que essa dialética seja, finalmente, superada. O negro, portanto, é o ser em luta constante pelo reconhecimento, é ele quem se movimenta e, por conta disso, é só ele capaz de acabar com o jogo de uma vez por todas em busca da sua liberdade social a partir da descolonização. “A “coisa” colonizada torna-se homem no próprio processo do qual ele se liberta.” (FANON, 2022, p. 33).

E essa descolonização não deve vir apenas no campo subjetivo, individual, de maneira idealista e, como marxista, Frantz Fanon compreende muito bem a necessidade da práxis direcionada a essa luta, tendo inclusive encabeçado movimentos de libertação nacional contra a ocupação colonial francesa. Entende também que a violência é indispensável para que a libertação ocorra por meio da luta organizada.



O colonizado que decide pôr em prática esse programa, converter-se em seu motor, está preparado o tempo todo para a violência. Desde seu nascimento, está claro para ele que aquele mundo estreito, repleto de proibições, só pode ser reformado pela violência absoluta. O mundo colonial é um mundo compartimentado. (FANON, 2022. p. 33)

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

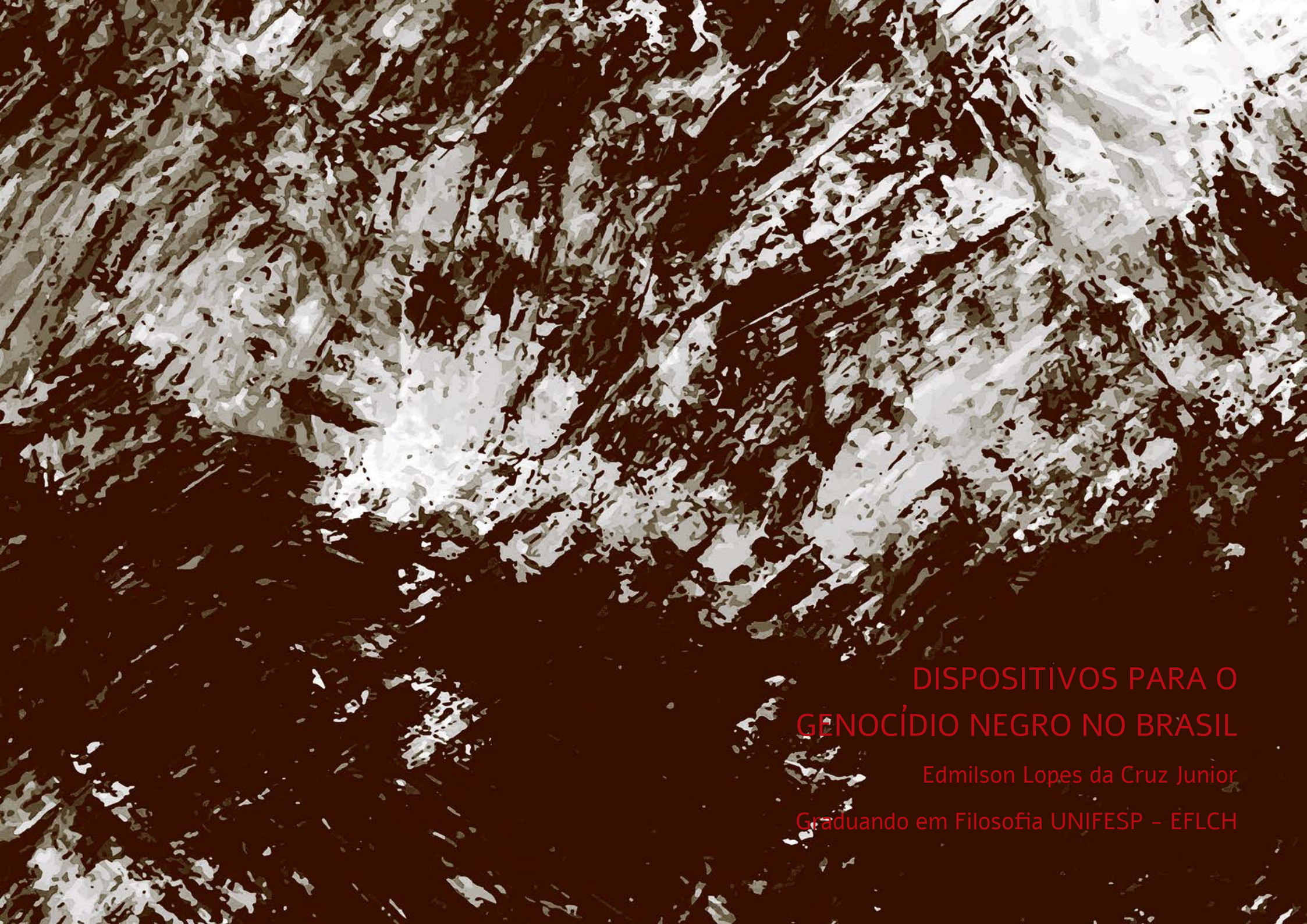
FANON, Frantz. “Peles Negras, Máscaras Brancas”. São Paulo: Editora Ubu. 2020.

FANON, Frantz. “Os Condenados da Terra”. Rio de Janeiro. Editora Zahar. 2022.

FAUSTINO, Deivison. A “interdição do reconhecimento” em Frantz Fanon: a negação colonial, a dialética hegeliana e a apropriação canibalizada dos cânones ocidentais. Rev. Filos., Aurora, Curitiba, v. 33, n. 59. 2020.

HEGEL, G. W. F. “Fenomenologia do Espírito.” Petrópolis: Editora Vozes. 1988.





DISPOSITIVOS PARA O  
GENOCÍDIO NEGRO NO BRASIL

Edmilson Lopes da Cruz Junior

Graduando em Filosofia UNIFESP - EFLCH

O Brasil se formou com uma violência que não conseguimos conceber com clareza em sua plena magnitude, temos hoje algum conhecimento profundo sobre o tema da violência contra o povo negro, mas na realidade foi bem pior do que podemos hoje tentar reconstruir com palavras; de violência simbólica, ao assassinato frio, puro e simples, e até ser exibido como um troféu nas ruas pelos seus proprietários, pois essa era a relação negro e dono de escravo nos séculos de escravidão despudorada no Brasil. Infelizmente, um dos principais dispositivos para toda essa humilhação pública e privada das pessoas negras escravizadas no Brasil foi por parte da religião, talvez uma das coisas mais perversas a humilhação legitimada pela Igreja. Por diversos argumentos perversos por parte da religião sobre a questão do negro, o negro vivia um inferno na terra; Emília Viotti da Costa, grande historiadora de nossa história colonial, diz num texto:

**“A ordem social era considerada expressão dos desígnios da providência divina e, portanto, não era questionada. Acreditava-se que era vontade de Deus que alguns nascessem (...) escravos.” (COSTA, 2008, p. 13).**

Nesta passagem, há uma primeira noção do que é um dispositivo de legitimidade para o genocídio negro na vida ordinária e humilhante para os escravizados que viviam na colônia brasileira. Hoje pode parecer um tanto sem sentido essa legitimidade religiosa, mas Emília Viotti reforça que uma argumentação religiosa para a ordem social dos séculos XVI ao XVIII, era literalmente seguida e jamais questionada por qualquer um que vivia no Brasil colonial. A historiadora ainda reforça “Assim, justificada pela religião e sancionada pela Igreja e pelo Estado – representantes de Deus na terra, a escravidão não era questionada.” (COSTA, 2008, p. 13).

O passo dado aqui se revela assombroso e fatal para os negros escravizados na colônia, sobretudo no que tange à formulação de dispositivos para a legitimação do genocídio desse povo, pois com a justificação e por conseguinte sua legitimação pela Igreja e pelo Estado estava configurado, com isso, um mundo nada afável para os que viviam na condição de escravizado. Pois com sua condição baseada numa natureza divina, de disposição da alma do negro ao trabalho escravo, este seria então, naturalmente relegado à escravidão e com o sancionamento dos principais representantes de Deus na terra, o dispositivo do genocídio estava em pleno vigor.

O negro escravizado na colônia brasileira de modo algum abriu mão de sua liberdade e aceitou passivamente as



condições impostas por seus algozes, sejam os escravistas, seja o próprio Estado que impunha essa condição a eles; haja vista, os quilombos que serviam de abrigo àqueles que conseguiam fugir desta condição contra os senhores de escravo e o Estado, uma covardia sombria para uma alma negra numa colônia que carimbava sua humilhação como legítima, através do dispositivo da lei. A historiadora diz:

**“Apenas os próprios escravos questionavam a legitimidade da instituição, manifestando seu protesto por meio de fugas e insurreições. (...) e enfrentavam violenta repressão.” (COSTA, 2008, p. 14)**

Um outro dispositivo igualmente perverso ao já relatado, foi o dispositivo criado pelo discurso econômico, este dispositivo, também reconhecido e legitimado pelo Estado brasileiro advém do argumento de que, sem o trabalho escravo a economia brasileira enfraqueceria de forma muito abrupta e por isso, além de o escravizado estar relegado à condição de escravo naturalmente, ele também ajuda muito a economia brasileira a crescer, pois, seus trabalhos são de suma importância para a economia manter-se aquecida. Com isso, ficava aberta a legitimidade para continuar com o tráfico de escravos e o trabalho escravo. Emília lembra que mesmo com a pressão inglesa para a abolição do tráfico, a colônia brasileira, totalmente baseada no trabalho escravo, mesmo depois de assinar compromisso com os ingleses para a abolição do tráfico, manteve a prática, a autora diz (...) Entre 1831 e 1850, quando uma nova lei foi aprovada reiterando a proibição do tráfico, mais de meio milhão de escravos foram introduzidos no país.” (COSTA, 2023 p. 26).

E é evidente, que o dispositivo do discurso econômico e as leis legitimadas pelo Estado brasileiro foram as responsáveis por não impedirem que continuasse ocorrendo esse tipo de prática comercial totalmente sombria que o Estado brasileiro insistiu em praticar, em congruência com os traficantes e senhores de escravos. O dispositivo de legitimação do tráfico e genocídio através da economia com certeza é um dos argumentos mais fortes para manter a massa da população negra em cativeiro, subjugado e humilhado, torturado e assassinado, durante longos séculos.

Num capítulo do livro de Sueli Carneiro “Dispositivo de Racialidade”, especificamente no capítulo 3: Do epistemicídio, a autora reflete a situação complexa do negro na colônia brasileira, e durante o texto cita J. E. Martins Terra que cita em seu livro Serafim Leite, este autor tem uma importante passagem para nos indicar o dispositivo de legitimação do



**“A escravatura africana era constituição vigente na África desde tempos imemoriais. (...). As leis da Igreja toleravam essa escravatura, as leis civis das nações regulavam-na.” (CARNEIRO, 2023, p. 103).**

Esta passagem demonstra a perversidade que era cometida contra a população negra no Brasil colonial.

Esses dispositivos citados, podemos considerar como responsáveis pelo genocídio do negro no Brasil, dado que eles foram forçados para manter uma relação de senhor e escravo em que o escravo estava totalmente sobre o poder de seu proprietário que é o senhor de escravos. A Sueli Carneiro, no início do capítulo 3 de seu livro diz algo que corrobora o texto:

**“Demonstrada a existência de um dispositivo de racialidade/biopoder operando na sociedade brasileira como instrumento articulador de uma rede de elementos bem definida pelo Contrato Racial que define as funções (atividade no sistema produtivo) e papéis sociais, (...)” (CARNEIRO, 2023, p. 96).**

Com esta passagem, podemos dizer que houve então um contrato de racialidade com dispositivos concretos na vida social brasileira, o qual fez com que o negro fosse totalmente excluído dos planos da colônia portuguesa que não fosse o trabalho escravo, e dos ocupantes do território brasileiro, como cidadãos; logo, tudo o que restou foi uma escravização desumana e sua tortura e assassinato sem culpas ou remorsos religiosos, pois se um sujeito não é humano e considerado desalmado numa sociedade com total influência religiosa, no final dessa conta os negros foram tidos como nada literalmente, com isso, facilitando seu assassinato, e o ocultamento de seu corpo e de sua cultura trazida de outro local e, com isso, ficou relegado ao desespero e ao genocídio legitimado.






## Referência Bibliográfica

COSTA, Emília Viotti da. A Abolição 8ª ed. rev. e ampl. – São Paulo: Editora UNESP, 2008.

CARNEIRO, Sueli. Dispositivo de racialidade: A construção do outro como não ser como fundamento do ser São Paulo: Zahar, 2023.





# OS DESAFIOS DA POPULAÇÃO NEGRA AO ACESSO À EDUCAÇÃO NAS PRISÕES: UM OLHAR SOB A PERSPECTIVA DA PEDAGOGIA SOCIAL

Andréa Alves Pinto

Graduada em Pedagogia (UNIVESP) e especializada em Pedagogia Social (USP), especializanda em Direitos Humanos e lutas sociais – Centro de Antropologia e Arqueologia Forense (CAAF)/UNIFESP. Méstrandia em Ciências Humanas e Sociais (UFABC).  
É agente da Pastoral Carcerária/SP, membra do grupo de estudos do Observatório da Violência Racial (OVIR) e do Observatório para Educação Antirracista (OPEA), participa da Rede de Mulheres de Piracaia e do Coletivo Mulheres Negras de Piracaia. É agente cultural no Projeto Piracaia na Leitura e mobilizadora social do Instituto Cultura ETC.

Atualmente no Brasil temos a terceira maior população carcerária do mundo, sendo 2 pessoas negras/os a cada 3 presos, isto representa mais de 500.000 pessoas do total de encarcerados. O racismo e o sistema de justiça vêm caminhando em profunda conexão, sendo este um equipamento que favorece as desigualdades, as hierarquizações, a manutenção do racismo, e que fomenta uma política de genocídio contra a população negra no país.

No cárcere observa-se cotidianamente ocorrências que ferem à dignidade humana e o acesso a direitos fundamentais básicos, como a educação, onde expressivo número de pessoas não frequentam as escolas das unidades prisionais, pois a oferta de vagas está muito aquém do que precisaria para atender a todos. Analisamos então, os desafios que acompanham a educação no cárcere desde a sua implementação, e como as pessoas negras, são ainda as mais prejudicadas no que se refere ao acesso.

As mazelas desse sistema estão sendo atribuídas racialmente aos corpos de pessoas negras, pois é no universo carcerário que se aprofunda os efeitos desumanizadores do racismo, uma realidade que dificulta a vida social de pessoas negras, ao mesmo tempo que as tornam vulneráveis à criminalidade e conseqüentemente ao cárcere. [...] os sistemas punitivos têm em sua constituição, uma ideologia hegemônica e absolutamente ligada à sustentação de determinados grupos sociais em detrimento de outros (BORGES, 2019 p. 33).

Considerando que ao ser ou estar preso o indivíduo se encontra na tutela do Estado e sob a condição de grave vulnerabilidade, e isto muitas vezes significa o apagamento da sua vida social no cárcere, inclusive ao sair da prisão. Este artigo revela que há fatores que condicionam a seleção, matrícula e ocupação das vagas. Verifica-se que as condições de oferta de ensino fazem com que grande parte da população carcerária, e em maior número as pessoas negras, não acessem o direito à educação no cárcere.

#### I. A Pedagogia Social e os desafios da educação no sistema prisional

A Lei de Execução Penal<sup>11</sup> (1984), prevê a educação escolar no sistema prisional, [...] é dever do Estado e direito cor

11 Lei nº 7.210/1984: Institui a Lei de Execução Penal (LEP), que tem por objetivo efetivar as disposições de sentença ou decisão criminal e proporcionar harmônica integração social do condenado e do internado.



Constituição Federal. A Resolução N° 3, de 11 de março de 2009, dispõe sobre as Diretrizes Nacionais para a Oferta de Educação, e a Resolução N° 2, de 19 de maio de 2010 DE 19 DE MAIO DE 2010 dispõe sobre as Diretrizes Nacionais da oferta de educação para jovens e adultos em situação de privação de liberdade nos estabelecimentos penais. Essas normativas elaboradas pelo Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária (CNPCCP), constituem as diretrizes nacionais para a educação em prisões no Brasil, e representa o esforço para a implementação da política educacional no cárcere.

A educação oferecida às pessoas privadas de liberdade, para além do conhecimento escolar, humaniza, diminui conflitos, promove um ambiente favorável à reinserção na vida social e possibilita antecipar o desencarceramento, pois a lei ainda determina que 12 horas de frequência escolar equivalem a um dia a menos de pena. [...] o tempo que despenderá atrás das grades pode e deve ser utilizado para lhe garantir estas oportunidades que nunca teve, por meio de estudo e, paralelamente, de trabalho profissionalizante (NOVO, 2021, p. 2)

De acordo com Lobato et al. (2020), [...] o número de detentos inseridos em atividades educativas é pouco mais de 10% em todo o sistema prisional. Esse talvez seja o maior dos desafios para a educação no cárcere, o de garantir vagas nas escolas das unidades para todas as pessoas que desejam estudar e incentivá-las a isso. Ainda que amparados pela lei, as dificuldades no acesso fazem com que os estudos no sistema prisional não sejam priorizados pelos encarcerados, e que na maioria das vezes observam alguma importância apenas para a remissão da pena<sup>12</sup>, e não pelo valor do conhecimento adquirido. Dessa forma, o amparo educacional acaba sendo relegado a um segundo plano.

A Pedagogia Social (na práxis da Educação Social), encontra no universo prisional um valioso campo de atuação, quando em seus programas e ações educacionais estão pautados nos fundamentos do direito ao acesso à educação. No cárcere, a abordagem da educação social, favorece a compreensão de que a aprendizagem escolar e a elevação dos níveis de escolaridade auxiliam na boa convivência social e no exercício individual e coletivo da cidadania, bem como no (re)conhecimento dos direitos civis e humanos.

**[...] A Pedagogia Social é a disciplina acadêmica que conhece a educação como parte do processo de desenvolvimento social e não como investimento individual na pessoa. Aborda as questões sociais do ponto de vista pedagógico e não o inverso. A Educação Social, por sua vez, aborda a educabilidade social do sujeito e visa sua preparação para a vida em sociedade (MARQUES, 2021 p.19).**

12 Lei 12.433, sancionada em 29 de junho de 2011. Institui a remição da pena pelo estudo.



A partir dos conceitos da Pedagogia Social, verificamos como os dados desta pesquisa apresentam qualitativa e quantitativa o desafio do acesso à educação no cárcere. Compreendemos que há uma população que durante anos vem sendo lançada ao cárcere, e que neste universo enfrenta todas as adversidades oferecidas pelo sistema, inclusive no campo da educação.

## II. Os fatores que condicionam a seleção, matrícula e ocupação das vagas oferecidas nas escolas

Para compreender os mecanismos que condicionam o acesso à educação, bem como o perfil dos educandos presos, analisamos as respostas de professores<sup>13</sup> (que atendem os alunos nas prisões) dadas à pesquisa em educação social, realizada em 2022<sup>14</sup>. Nesse período, havia 7.591 pessoas presas, distribuídas nas 7<sup>15</sup> unidades prisionais no município de Franco da Rocha, destas 930<sup>16</sup> pessoas estavam matriculadas nas escolas das unidades, ou seja, cerca de 12% da população privada de liberdade.

Na entrevista, os docentes caracterizaram seus alunos como pessoas com baixa autoestima, desanimados, com poucos ou sem objetivos e que sofrem com preconceitos e discriminações. Na relação com os professores, são solidários, disciplinados e educados. Segundo os entrevistados, os educandos presos são em maioria negros, pobres ou com família de baixa renda, evadiram-se da escola quando crianças ou na adolescência, possuem déficits de aprendizagem e alguns fazem uso de drogas.

A pesquisa revela que 78% dos alunos atendidos nas escolas das unidades prisionais em Franco da Rocha – SP, são pretos e pardos. Percentual bem semelhante, 79%, a uma outra pesquisa realizada em 2019<sup>17</sup> no Presídio Odenir

13 32 docentes que atuavam (2022) nas escolas das unidades prisionais no município de Franco da Rocha – SP. A pesquisa foi realizada na E.E. Domingos Cambiaghi, escola vinculada ao sistema prisional desde 2013.

14 Trabalho de Conclusão do Curso de Especialização Internacional em Pedagogia Social, oferecido pela FEUSP 2021-2022, coordenado pelo professor livre docente Roberto da Silva.

15 PI, PII, PIII, CDP, CPP, HCTPI e HCTPII.

16 Dados da população prisional computados pela SAP (Secretaria de Administração Penitenciária) em 27/05/2022. Dados da distribuição das matrículas nas unidades prisionais, fornecidos pela Escola Estadual Domingos Cambiaghi em 01/06/2022.

17 SILVA, Lucas L.; NASCIMENTO, Juvenildo S.; ABREU, Irene S.; CARNEIRO, Maria Esperança F. **O sujeito encarcerado e a materialização do seu direito à Educação Básica**. Braz. J. of Develop., Curitiba, v. 6, n. 2, p. 8559-8576 fev. 2020. ISSN 2525-8761. DOI:10.34117/bjdv6n2-242. Disponível em: <<https://www.brazilianjournals.com/index.php/BRJD/article/download/7072/6200>>. Acesso: 10/04/2022.



Guimarães, situado no município de Aparecida de Goiânia-GO. No entanto, há diferenças desse percentual a depender da unidade prisional, alguns dos professores entrevistados disseram atender maior número de alunos brancos nas Unidades de Regime Semi Aberto e nos HCTPs<sup>18</sup>, em Franco da Rocha.

Sobre os motivos que os professores disseram “acreditarem” que os educandos presos frequentam a escola: 29% para receberem a remição da pena; 15% adquirirem conhecimento; 13% ter uma oportunidade de saírem do raio; 13% conviverem com outras pessoas; 12% retomarem os estudos e 9% iniciarem seus estudos. Apenas 15% dos alunos compreendem o acesso à educação como uma garantia de direitos, segundo os professores entrevistados.

Sobre as possibilidades de haver “critérios internos” (nas unidades) que “definem” o acesso à educação e ainda haver critérios que “dificultam” o acesso, os professores responderam que sim (49%), há critérios que definem o acesso e 48% disseram que existem critérios que dificultam o acesso à educação. Dos entrevistados que responderam respondeu haver critérios que “definem” o acesso, 54% apontaram que o “bom comportamento” é o critério mais importante e 46% citaram outros motivos, como: o “levantamento da vida escolar fora da unidade (pregressa)”; “que depende do interesse das pessoas presas”; do “ato (tipo do crime) cometido”; ou ainda o “perfil de cada unidade”.

Dentre os critérios que “dificultam” o acesso, citaram o espaço físico insuficiente para quantidade de estudantes; a idade (avançada) das pessoas presas; a falta de interesse em estudar; o mal comportamento no raio ou na própria cela; algumas “regras” que são “controladas” por funcionários; o “perfil” da unidade prisional; ter que escolher entre estudar e trabalhar (caso tenham as duas oportunidades disponíveis); e a cor da pele (referindo-se ao racismo). Perguntados se o acesso à educação dentro do sistema prisional é igual para todos os que estão presos: 52% acreditam que todos têm acesso “igual” às vagas oferecidas nas escolas do sistema prisional; 42% acreditam que o acesso não é igual para todos; e 6% não responderam.

Os professores identificam que existem conflitos que afetam de forma negativa as atividades educacionais, na proporção de: 45% por causa da prioridade às questões de segurança; 27% situações que envolvem medidas disciplinares

---

18 Hospitais de Custódia e Tratamento Psiquiátrico.



(castigos); 20% a superlotação; e 8% dizem ter “outros” conflitos que prejudicam as atividades. Sobre essa resposta disseram que há questões de segurança, como não poder levar materiais escolares para o raio; dificuldades para dormir e isso atrapalha os estudos, e ainda o fato de os educandos serem obrigados a tomar banho (frio) antes de irem à escola.

Para os professores entrevistados há muitos desafios a serem superados na educação no sistema prisional e que os afetam (professores) diretamente. Neste contexto, disseram que:

- \*Há problemas de espaço físico, ao ar livre e quadra esportiva para prática das aulas de educação física;
- \*Falta de materiais didáticos e ou “recursos extras” para utilizarem nas aulas;
- \*Convencer os estudantes sobre a importância dos estudos e auxiliá-los em relação a autoestima;
- \*“Fazer” “entender” que a “segurança”<sup>19</sup> os veja como alunos e não como detentos (pelo menos em sala de aula);
- \*Ter uma comunicação melhor entre as Secretarias de Educação e de Segurança;
- \*As dificuldades em trabalhar em salas multisseriadas, principalmente quando o conhecimento do aluno é inferior ao conteúdo que está sendo apresentado;
- \*A valorização do trabalho do professor dentro do sistema carcerário;
- \*Ter a educação como prioridade dentro do espaço prisional – sobrepondo às regras disciplinares das unidades, e não estar sempre no meio dos conflitos;
- \*A “desconfiança” por parte dos agentes de segurança para com os professores, que se sentem “controlados”;
- \*A falta de suporte técnico por parte da escola vinculadora;
- \*A falta de materiais didáticos e o pouco uso das tecnologias nas escolas.

Por fim, perguntamos aos docentes sobre as mudanças que conseguem observar na vida dos estudantes que frequentam a escola e 94% disseram que essas mudanças ocorrem. De acordo com os professores, no início os educandos chegam a resistir aos estudos, mas conforme as aulas vão acontecendo começam a se interessarem pelo conteúdo. Mudam a maneira de se comunicarem, a postura, falam sobre o desejo de mudar de vida e repensam sobre o que farão ao sair da prisão. Os professores percebem o compromisso nas atitudes, nas relações interativas e o interesse pelo

19 Funcionários que trabalham na unidade prisional.



conhecimento. Os educandos ampliam a visão no sentido de observar o seu processo dentro e fora da prisão, dizem que “farão uma história melhor”, “que irão cuidar da família, filho e esposa”. Adotam um compromisso com os estudos e dizem “ser os professores visitantes, que oferecem além dos conhecimentos das disciplinas, esperança”.

Além disso, os educandos dizem aos professores que pelo fato de estudarem, são mais valorizados por seus familiares e percebem que a educação pode ajudá-los a mudar de vida. Ao participarem da escola os alunos passaram a buscar livros paradidáticos na biblioteca do presídio, a escreverem mais e ter menos dificuldades com essas habilidades. Passaram a “falar melhor” (sem usar as “gírias do sistema”), se tornaram mais comunicativos, desenvolveram o “poder de crítica”; tornaram-se entusiasmados e melhoram significativamente sua autoestima.

### III. Considerações finais

Ainda que a Constituição Federal de 1988 (nossa lei suprema), em seu artigo 205, a educação “é um direito de todos” e “dever do Estado” [...], e na condição de pessoa presa, a Lei de Execuções Penais, reafirma esse direito e acrescenta o benefício da remição da pena. Quando há massificadamente um grupo de pessoas que não acessam a educação, podemos dizer que para além da violação dos direitos dessas pessoas, há uma contrapartida cruel dentro do cárcere: o isolamento, o confinamento e o acometimento de doenças, tornando as pessoas presas ainda mais expostas a situações conflituosas e de violências no cotidiano.

Observamos que as pessoas negras, pobres e moradoras da periferia, têm tido o direito à educação violados desde a infância e ou adolescência (no que diz respeito ao acesso e à permanência na escola), e quando encarceradas, a grande maioria continua sem estudar pois o número disponível de vagas nas escolas é extremamente baixo para atender essa população. Além disso, a pesquisa mostra que além das dificuldades em acessar as poucas vagas existentes, há fatores, os quais denominamos “critérios” que condicionam a seleção, matrícula e ocupação das vagas oferecidas.

Esse trabalho apresentou algumas das várias dificuldades que enfrentam no acesso à educação e um perfil de educandos com déficits de aprendizagem, marcados pela evasão escolar, desistências e acesso ao ensino de má qualidade, [...] ter baixa escolaridade e nenhuma profissionalização, não só agrava o processo de estigmatização como





exclui o negro e o pardo da competição pelas oportunidades oferecidas pelo conjunto da sociedade (Silva, 1997 p. 80).

Nº DOIS 06/2023

Para além dos desafios aqui apresentados pelos professores que atuam na educação prisional, temos um significativo número de pessoas que cumprirão suas penas privativas de liberdade, sem participarem das atividades educativas, sendo que para esses a lei ficará apenas no papel. O investimento em programas educacionais no sistema prisional, é essencial para garantia de direitos além de ser um projeto de política antirracista, possibilitando o retorno de um cidadão “mais qualificado” à sociedade e com possibilidades de mudanças de vida.

O investimento em educação no cárcere precisa abarcar um significativo aumento e distribuição de vagas, em níveis educacionais que contemplem a baixa escolarização da população negra, a formação e a capacitação dos profissionais (que atuam no sistema) em relação às especificidades dos seus alunos e do ambiente de atuação, além de condições básicas e de tratamento humanizado (por parte da instituição) para que os estudantes se sintam motivados a frequentarem as aulas. O desafio maior é fazer com que o acesso à educação alcance a todos, mas principalmente àqueles que há séculos sofrem as consequências do racismo, hierarquizado nas estruturas das instituições do país.

Se, para aqueles que possuem certo grau de instrução há dificuldades de (re)inserção social e profissional, quicá para esses que sobrevivem na mais profunda exclusão promovida por um sistema de justiça cruel e racista. O que resta para essas pessoas? Como superar uma vida inteira de falta de acesso a direitos fundamentais? A reincidência ao crime? Talvez seja um caminho muitas vezes escolhidos pelos que não conseguem, sequer, uma oportunidade de escolarização durante o cumprimento de sua pena. Dentro do cárcere, porém fora da escola, a população negra é duplamente condenada à miserabilidade social. Nesse sentido, a sociedade deve se tornar corresponsável pela efetiva garantia de acesso ao direito à educação nas prisões, contribuindo para a construção de uma sociedade possível para todos.



# REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Nº DOIS 06/2023

BORGES, Juliana. Encarceramento em massa. São Paulo: Sueli Carneiro; Pólen, 2019. (Feminismos Plurais/coordenação de Djamila Ribeiro) ISBN: 978-85-98349-73-2 1. Feminismo 2. Negras - Racismo 3. Prisões - Aspectos sociais I. Título II. Ribeiro, Djamila III. Série. Disponível em: <[https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/1154/o/Encarceramento\\_em\\_Massa\\_Feminismos\\_Plurais\\_Juliana\\_Borges.pdf?1599239135](https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/1154/o/Encarceramento_em_Massa_Feminismos_Plurais_Juliana_Borges.pdf?1599239135)>. Acesso: 25/05/2022.

BRASIL. Anuário Brasileiro de Segurança Pública. Fórum Brasileiro de Segurança Pública. ISSN 1983-7364. ano 14. 2020. Disponível: <<https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2020/10/anuario-14-2020-v1-interativo.pdf>>. Acesso: 24/08/2022.

BRASIL, Ministério da Justiça. Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN). Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias: INFOPEN. Brasília, DF: DEPEN, 2021. Disponível em: <https://www.gov.br/depen/pt-br/servicos/sisdepen>. Acesso em: 20/04/2022.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicaocompilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm)>. Acesso: 25 mai. 2022.

BRASIL. Lei nº 7.210, 11 jul. 1984. Institui a Lei de Execução Penal. Disponível em:<[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l7210.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7210.htm)>.Acesso em: 25 mai. 2022.

BRASIL, Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. RESOLUÇÃO Nº 2, DE 19 DE MAIO DE 2010. Disponível:< [https://normativasconselhos.mec.gov.br/normativa/pdf/CNE\\_RES\\_CNECEBN22010.pdf](https://normativasconselhos.mec.gov.br/normativa/pdf/CNE_RES_CNECEBN22010.pdf)>. Acesso: 29/08/2022.

BRASIL, Ministério da Educação. Educação em Prisões. Disponível: <<http://portal.mec.gov.br/programa-saude->



da-escola/194-secretarias-112877938/secad-educacao-continuada-223369541/17460-educacao-em-prisoas-novo>.

Acesso: 21/04/2022.

BRASIL, Ministério da Justiça. Departamento Penitenciário Nacional. Resolução Nº 3, de 11 de março de 2009.

Disponível:<<https://www.gov.br/depen/pt-br/composicao/cnpcp/resolucoes/2009/resolucao-no-3-de-11-de-marco-de-2009.pdf/view>>. Acesso: 29/08/2022.

BRASIL. Ministério da Justiça. Infopen. Brasília. 2017. Disponível em:<<https://www.justica.gov.br/news/ha-726-712-pessoas-presas-no-brasil>>. Acesso: 04/06/2022.

BRASIL. Ministério da Justiça e Segurança Pública. A Política Nacional Sobre Drogas. 11/11/2021. Disponível em:<<https://www.gov.br/mj/pt-br/assuntos/sua-protecao/politicas-sobre-drogas/a-politica-nacional-sobre-drogas#:~:text=Em%202006%2C%20foi%20aprovada%20a,a%20pol%C3%ADtica%20sobre%20drogas%20vigente>>. Acesso: 19/05/2022.

BRASIL. Resolução Conjunta SE-SAP nº 2, de 30-12-2016. Governo do Estado de São Paulo. 2016. Disponível: <<http://www.educacao.sp.gov.br/lise/sislegis/detresol.asp?strAto=20161230002>>. Acesso: 22/08/2022.

BRASIL. Secretaria de Administração Penitenciária (SAP). Unidades Prisionais do Estado de São Paulo. Disponível em:<<http://www.sap.sp.gov.br/uni-prisionais/hos-.html>>. Acesso: 30/05/2022.

LOBATO, Salomy, C.; LIMA, Vera Lucia de A.; CHAVES, Andréa B. P.; ARAÚJO, Adrilayne dos R. Avanços e desafios do direito à educação no sistema prisional brasileiro. 2020. Research, Society and Development, v. 9, n. 9, e581997583, 2020 (CC BY 4.0) | ISSN 2525-3409|DOI: <http://dx.doi.org/10.33448/rsd-v9i9.7583>. Disponível em: <<https://rsdjournal.org/index.php/rsd/article/download/7583/6772/110465>>. Acesso: 19/04/2022.

MARQUES, Marineila A. Projeto Político Pedagógico das prisões. Dissertação de mestrado. Faculdade de Educação da USP. 2021. Disponível em: <<https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/48/48139/tde-29112021-113715/publico/>>



MARINEILA\_APARECIDA\_MARQUES\_rev.pdf>. Acesso: 12/04/2022.

Nº DOIS 06/2023

NOVO, Benigno Núñez. A importância da educação prisional para a recuperação de detentos no Brasil e na Espanha. Direito Penal. 17/Jul/2021. Disponível: <https://www.direitonet.com.br/artigos/exibir/12195/A-importancia-da-educacao-prisional-para-a-recuperacao-de-detentos-no-Brasil-e-na-Espanha>. Acesso: 31/03/2022.

OLIVEIRA, Leandra Salustiana da S.; ARAÚJO, Elson Luiz. A educação escolar nas prisões: um olhar a partir dos direitos humanos. 2013. Revista Eletrônica de Educação. São Carlos, SP: UFSCar, V.7, nº 1, p. 177-191. Disponível: <<http://www.reveduc.ufscar.br/index.php/reveduc/article/view/633>>. Acesso: 21/04/2022.

SILVA, Roberto da. Os filhos do Governo: a formação da identidade criminosa em crianças órfãs e abandonadas. 1997. Série Fundamentos. Editora Ática. São Paulo, SP.





O LUGAR DO NEGRO NO BRASIL:  
DA SENZALA AO SISTEMA PRISIONAL

Thalita Melchiades da Silva

A história brasileira é marcada pela escravidão, formalmente abolida em 1888, mas que conta ainda hoje com reflexos da cultura escravocrata em todas as dimensões do nosso cotidiano na atualidade. Segundo dados do IBGE, em 2021 os negros (pretos e pardos) representavam cerca de 56% da população. A mesma instituição aponta ainda que no grupo daqueles que vivem abaixo da linha pobreza, com menos de US\$ 1,90 diários, mais de 20% são negros e 5% brancos. No sistema judiciário a desigualdade persiste, pesquisa<sup>20</sup> aponta que apenas 18% das/os magistradas/os são pretas/os/pardas/os. Ou seja, quem decide as sentenças são pessoas brancas em sua maioria e quem sofre as punições são as negras.

**(...) à medida que se afastou o poder público do dever social de doar aos ex-escravos (quando saíssem do cativo) parcelas de terras às quais pudessem integrar se, como proprietários, na conclusão do processo abolicionista, criou as premissas da sua marginalização social. (...) A Lei da Terra, se de um lado democratizava as possibilidades da sua aquisição mediante compra ao governo, o que provocou na prática foi uma barreira real para os ex-escravos após a Abolição, de adquiri-las. (MOURA, 1994, p. 71)**

Ter como norte que a escravidão se encontra estruturada na história do país e que por conta disso reverbera ainda hoje nas nossas relações sociais como um todo ajuda a entender cenários como da prisão e da falta de representatividade política. E, desse modo, pensar em encaminhamentos que se não atacam o cerne do problema pelo menos possuem saídas mais efetivas pois conforme assevera Palmiro Togliatti apud NETTO (2010, s/p) “Quem erra na análise, erra na ação”.

A escravidão está ligada a sociedade de classes no Brasil. O cerne é a violência do trabalho escravizado. Compreender isso descortina saídas pontais que apesar de inegavelmente ter avanços não conseguem uma alteração significativa na vida do conjunto da população negra e pobre do país. Assim, a política de cotas na magistratura pode ser entendida como uma tentativa de reparação histórica para o fato de a negra/o ter sido excluído de todo o modelo de cidadania no país, incluindo o acesso a bancos escolares. Todavia, apenas uma medida como essas não é o bastante para fazer com que o racismo deixe de existir no sistema Judiciário ou que isso signifique de fato uma maior facilidade de as pessoas negras do

20 Pesquisa feita em 2020 de acordo com a matéria intitulada “Juizes negros se unem contra desigualdade racial nos tribunais e cobram avanço em cotas”, disponível em <https://www1.folha.uol.com.br/poder/2020/12/juizes-negros-se-unem-contra-desigualdade-racial-nos-tribunais-e-cobram-avanco-em-cotas.shtml>. Acesso em 31/03/2023.



conjunto da população negra atingir tais postos de trabalho. É um avanço, mas ainda é pouco.

Aliás pensar no acesso a direitos também requer entender a estruturação do sistema capitalista que tem todo um aparato ideológico para manter a ordem vigente. Assim, na época da escravidão tinha-se a alforria, na qual apenas por esse viés jurídico o ex-escravo tornava-se livre. A liberdade que é da essência humana era colocada como posse de terceiros e socialmente legitimada que seu acesso a escravos seria por meio da carta de alforria e não fuga para um quilombo. Desconsidera-se que a pessoa já nasce livre, logo independente de qualquer legislação ela não deve ser escravizada. O fato de ser legalizada não torna a escravidão menos bárbara, assim como o fato de a lei permitir que se amontoem pessoas em jaulas também deveria repercutir em sentimento de horror para o conjunto da população.

O entendimento da classe social perpassado por questões como a racial permite uma melhor compreensão da realidade brasileira visto que por aqui o elemento da escravidão é ainda recente e imputa marcas na nossa sociabilidade.

**Nesta direção, entendemos que as classes sociais são definidas tanto pelas relações de trabalho como pelo conjunto de ideias e valores que historicamente organizam e dão sentido às determinações concretas da realidade. Assim, colonialismos, escravismos e abolicionismos sem direitos são condicionantes estruturais da constituição de proletariados e burguesias latino-americanas, bem como os limites da legalidade democrática e os capitalismo dependentes que são instaurados no período pós colonial. (SILVA, 2021, p. 47)**

“O terror branco procurou esmagar pelo medo os escravos numericamente superiores.” MOURA (1977, p. 191) e na atualidade a fala do autor ainda ecoa com ares frescos. Quando se pensa que a população brasileira é constituída majoritariamente por negros e que socialmente os mesmos encontram-se em uma posição de desvantagem e que mesmo assim isso se mantém ainda notamos o quanto do medo ainda permeia a sociedade. Atualmente, perpassado por outras formas de legitimação, tem-se a coerção via braço armado do estado nas favelas ou em vias públicas quando a polícia pode realizar “revistas” de acordo com critérios subjetivos, tendo como alvo principal pessoas negras que são violentadas de formas diversas sob a alegação de estarem em “atitude suspeita” são ainda os vestígios do terror branco que amordaça a população de uma revolta contra toda essa opressão.



Tratarei agora da realidade no sistema prisional tendo a questão racial como principal angulação. Entendo que tal debate se faz pertinente e necessário pois conforme já indicado a maioria das pessoas privadas de liberdade no Brasil são negras configurando na atualidade o local de destino da maioria das pessoas pobres que se envolvem em alguma conduta tida como delituosa.

**O que se vê, na realidade, é a intensificação do encarceramento de negros e jovens: 46,4% dos presos têm entre 18 e 29 anos e 67,5% são de cor/raça negra. Ao longo dos últimos anos, o percentual da população negra encarcerada tem aumentado. Se em 2011, 60,3% da população encarcerada era negra e 36,6% branca, em 2021, a proporção foi de 67,5% de presos negros para 29,0% de brancos. (...) Assim, vale ressaltar que o perfil da população presa é o mesmo perfil das principais vítimas das mortes violentas intencionais (MVI) no Brasil: a população masculina, negra e jovem. (LAGRECA e outras, 2022, p.11)**

O Brasil sustenta a posição de 3º lugar no ranking que mais encarcera pessoas no mundo. Olhar para cor dessas pessoas e para aquelas que se encontram nas favelas permite ver o quanto de fato a questão racial está estruturalmente imbricada na discussão em torno da pobreza dentro do país.

Durante a primeira República, 1889 a 1930, era comum homens negros serem presos por vadiagem para admissão em trabalhos forçados (Exército, Marinha). Ideia do trabalho como elemento para docilizar corpos. Tal elemento permanece atualmente no cotidiano prisional. O ponto central é ensinar a trabalhar, não capacitar para exercer uma atividade fora dos muros do cárcere. “Compreendi, bem mais tarde, porquê esse trabalho era duro e excessivo; não pela dificuldade que apresentava e sim pela razão muito simples que era forçado, constrangido, obrigatório. Somente executado por temor e chicote.” MOURA (1994, p. 29). Ainda que o contexto que o autor trate seja diverso ao da atualidade no sistema prisional com relação ao trabalho forçado, em sua essência, a estrutura mantém inalterada, e se não é forçado enquanto existência de um senhor ali determinando que se faça, a figura do policial penal, a repressão que qualquer erro poderá ocasionar uma sanção disciplinar, a pressão que recebe dos outros colegas de cela no contato com o exterior que não são todos que possuem, a remissão de pena via atividade laborativa que coloca a liberdade como horizonte menos longínquo são alguns dos elementos que caracterizam também o caráter coercitivo do trabalho nas unidades prisionais.





Se antes o lugar do negro era na escravidão, com a abolição esse grupo continua sendo retirado da noção de cidadão brasileiro para ser empurrado a pobreza e lembrado pelo aparato estatal apenas pelo viés judicial. “O racismo é atualmente uma ideologia de dominação do imperialismo em escala planetária e de dominação de classes em cada país particular.” (MOURA, 1994a, p.3)

Os movimentos em torno da defesa de direitos das pessoas em privação de liberdade também se colocam atualmente nesse lugar de protagonismo da população negra em sua maioria visto que em sua maioria são de familiares daqueles privados de liberdade.

Refletir sobre o sistema prisional na atualidade requer pensar saídas estruturais como a descriminalização das drogas e repensar outras formas de oferecer uma resposta social ao cometimento de delitos para a além da privação de liberdade dos sujeitos. Segundo dados do Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias entre julho a dezembro de 2021, os crimes que mais encarceraram pessoas no Brasil foram delitos contra o patrimônio e tráfico de drogas, respectivamente. A função econômica que as cadeias exercem para o capitalismo é sem dúvida um dos grandes pontos de sustentação de tais instituições na atualidade. Todo o mercado que envolve uniformes, armamentos para os agentes penitenciários, advogados particulares que “vendem sonho”<sup>21</sup> além da economia informal subsidiada pelas famílias que vão realizar visitas aos familiares visto que enviam periodicamente alimentos, associado aos custos para a visitação e muitas vezes ao mercado que se forma ao entorno das unidades prisionais para fornecer suprimentos dos mais diversos para esse público.

Outra frente de enfrentamento é justamente fortalecer os movimentos populares tanto que lutam pelos direitos das pessoas privadas de liberdade quanto no que se refere a articulação de outros espaços de militância com bandeiras diversas para dialogar e pensar em lutas conjuntas para tal público. Uma vez que o direito suprimido temporariamente é o de ir e vir, mas a família experiencia expressões da questão social como o desemprego e a falta de moradia, por exemplo. Somado ao fato de que a prisão é momentânea, quando sair do sistema prisional aquele sujeito precisará de emprego, alimentação e ser visto para além de uma/m “egressa/o do sistema prisional”. E em sistemas que matam por conta da cor da pele, classe social e gênero cada dia mais a luta deve ser conjunta afinal eles são muitos. Vêm fardados, engratados, endinheirados. Mas nós somos muitos mais e se historicamente tem combinado de nos matar por negligência, tiro ou

21 Expressão utilizada no cotidiano prisional por detentas/os no sentido de que tais profissionais colocam que o alvará de soltura ocorrerá em breve e na realidade muitas vezes essa questão demora ensejando inclusive uma condenação judicial com longo período de privação de liberdade.



## R E F E R Ê N C I A S

### BIBLIOGRÁFICAS

DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL. Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias: período de julho a dezembro de 2021. Disponível em <https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiaMTMwZGI4NTMtMTJjNSooZjM3LThjOGQtZjlkZmRlZTEyMTcxliwidCI6ImViMDkwNDIwLTQoNGMtNDNmNy05MWYyLTRiOGRhNmJmZThlMSJ9>, acesso em 31/03/2023.

EVARISTO, Conceição. Olhos d'Água. Disponível em <https://files.ufgd.edu.br/arquivos/arquivos/78/NEAB/Grupo%20de%20Estudos/7.%20EVARISTO,%20Concei%C3%A7%C3%A3o%20-%20Olhos%20d'agua.pdf>, acesso em 31/03/2023.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA/IBGE. Desigualdades sociais por cor ou raça no Brasil. Disponível em [https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101681\\_informativo.pdf](https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101681_informativo.pdf), acesso em 02/08/2022.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA/IBGE. [https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101972\\_informativo.pdf](https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101972_informativo.pdf), acesso em 31/03/2023.

LAGRECA, Amanda. BARROS, Betina. SENNES, Iara. Anuário Brasileiro de Segurança Pública. Disponível em <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2022/07/20-anuario-2022-as-820-mil-vidas-sob-a-tutela-do-estado.pdf>, acesso em 02/08/2022.

MOURA, Clóvis. Dialética radical do Brasil negro. São Paulo: Anita, 1994a.

MOURA, Clóvis. O racismo como arma ideológica de dominação, 1994. Disponível em: [https://www.escolapcdob.org.br/file.php/1/materiais/pagina\\_inicial/Biblioteca/70\\_O\\_racismo\\_como\\_arma\\_ideologica\\_de\\_dominacao\\_Clovis\\_Moura\\_.pdf](https://www.escolapcdob.org.br/file.php/1/materiais/pagina_inicial/Biblioteca/70_O_racismo_como_arma_ideologica_de_dominacao_Clovis_Moura_.pdf), acesso em 31/03/2023.



MOURA, Clóvis. O negro, de bom escravo à mau cidadão? Rio de Janeiro: Conquista, 1977.

NETTO, José Paulo. O déficit da esquerda é organizacional. Disponível em <https://pcb.org.br/portal2/345>  
Acesso em 31/03/2023.

NUNES, Walter. Juízes negros se unem contra desigualdade racial nos tribunais e cobram avanços em cotas. Disponível em <https://www1.folha.uol.com.br/poder/2020/12/juizes-negros-se-unem-contra-desigualdade-racial-nos-tribunais-e-cobram-avanco-em-cotas.shtml> , acesso em 31/03/2023.

SILVA, Ana Paula Procópio da. Resistências negras e amefricanidade: diálogos entre Clóvis Moura e Lélia Gonzalez para o debate antirracista das relações de classe na América latina, 2021. Disponível em <https://revistas.marilia.unesp.br/index.php/RFM/article/view/11677> , acesso em 31/03/2023.

SILVA, Camila Rodrigues da. GRANDIN, Felipe. CAESAR, Gabriela. REIS, Thiago. Com 322 encarcerados a cada 100 mil habitantes, Brasil se mantém na 26ª posição em ranking dos países que mais prendem no mundo. Disponível em <https://g1.globo.com/monitor-da-violencia/noticia/2021/05/17/com-322-encarcerados-a-cada-100-mil-habitantes-brasil-se-mantem-na-26a-posicao-em-ranking-dos-paises-que-mais-prendem-no-mundo.ghtml> , acesso em 03/08/2022.







# 25 DE JULHO

DIA DE  
TEREZA DE BENGUELA  
E DA MULHER NEGRA  
LATINO-AMERICANA E  
CARIBENHA

Marina Pereira de Mello de Almeida  
Rosângela Cristina Martins

Yaga Goya  
@umabixa

25 de julho é o Dia da Mulher Negra, Latina e Caribenha. Simbolizando lutas históricas contra opressões sistêmicas que envolvem racismo, sexismo, heteropatriarcalismo e elitismo, torna-se imperioso celebrar a luta e a renitência de mulheres negras oriundas do sul global, como Tereza de Benguela (liderança quilombola do Quilombo do Piolho/MT).

Nos últimos anos, mais precisamente a partir do último quartel do século XX, a relevância das mulheres negras, em termos de suas experiências, lutas e processos de resistência organizada frente aos múltiplos sistemas de opressão, têm sido enfatizadas e popularizadas como possibilidades nas lutas contra o colonialismo (que é também epistêmico). Ocorre que, como sabemos, a legitimidade se dá também porque há o beneplácito do norte global. É por exemplo, muito referenciada a frase proferida por Ângela Davis: “Quando a mulher negra se movimenta, toda a estrutura da sociedade se movimenta com ela”.

Nesse sentido, torna-se necessário lembrar que territórios, corpos e populações subalternizadas pelo colonialismo impetrado por fenômenos como escravização, genocídio e expulsão, têm e sempre tiveram como modelos, a insubordinação e insurgência de mulheres negras, rasuradas das histórias oficiais.

É sabido que a população negra corresponde a mais da metade dos brasileiros, segundo o IBGE, e é também a que mais sofre com as vulnerabilidades. As mulheres negras são as mais expostas à violações de direitos na área da saúde, mercado de trabalho, acesso à educação, bem como às camadas de violência atravessadas por marcadores sociais como raça, classe e gênero. Portanto, o Dia da Mulher Negra não é apenas um dia de celebração, mas de luta, marcado por diversos eventos e protestos.

A data marca o dia internacional da mulher negra latino-americana e caribenha e o dia nacional da mulher negra, criado no Brasil em homenagem à quilombola Tereza de Benguela.

Tereza viveu no século XVIII e, após a morte de seu companheiro, José Piolho, passou a chefiar o Quilombo do Piolho, também conhecido como Quilombo do Quariterê - o maior de Mato Grosso, localizado próximo a Vila Bela da Santíssima Trindade, na fronteira com a Bolívia.

O Quilombo do Quariterê abrigava negros e indígenas que resistiam à escravidão. Sob o comando de Tereza, foi instituído um parlamento para decidir em grupo as ações da comunidade e os quilombolas passaram a utilizar objetos de



ferro nas atividades agrícolas que eram desenvolvidas no local.

Nº DOIS 06/2023

O dia 25 de julho foi instituído como o dia internacional da mulher negra latino-americana e caribenha, em 1992, no primeiro encontro de mulheres negras da América Latina e do Caribe. E durante o governo da presidenta Dilma Rousseff, foi promulgada a Lei n. 12.987 de 2014, a qual dispõe que esta data seja um marco representativo na luta das mulheres negras. A primeira marcha das mulheres negras contra o racismo, a violência e pelo bem viver foi realizada no ano de 2015, com aproximadamente 50 mil mulheres negras de todos os cantos do país, presentes em Brasília. Desde então, cada Estado-membro organiza e celebra a data, levando às ruas pautas do movimento de mulheres antirracistas.



Arquivo das Mães de Maio

**VERA  
LÚCIA  
GONZAGA  
DOS SANTOS**





Vera Lúcia Gonzaga dos Santos, após o falecimento de seu marido, tocou a luta na criação de quatro filhos com seu trabalho como cabeleireira e manicure. Sua caçula, Ana Paula Gonzaga dos Santos, 20 anos, estava grávida de 9 meses quando foi assassinada junto com o marido, Eddie Joey de Oliveira Lavezaris, 22 anos, por dois policiais encapuzados, em 15 de maio de 2006, no Centro de Santos, em meio aos Crimes de Maio de 2006. Sua neta, Bianca, executada na barriga de Ana Paula, tinha o parto marcado para o dia seguinte.

Como mãe, sogra e avó de vítimas da violência de Estado, ingressou no Movimento Mães de Maio. Verinha, como era chamada por suas irmãs de luta, denunciou as violações estatais que viveu e, como resposta, foi incriminada em 2008, quando policiais forjaram um flagrante de tráfico de drogas em uma batida em sua casa.

Ficou presa por três anos e dois meses, tornando-se também vítima da criminalização: prática utilizada pelo Estado tanto como tática de perseguição política e silenciamento de militantes quanto como forma de justificar execuções policiais e vilipendiar familiares de vítimas de violência de Estado.

Continuou na luta após sair da prisão, mesmo sem acreditar na justiça do Estado. Viveu perseguida e em depressão, encontrando forças somente na religião e na luta das Mães de Maio. Faleceu em 03 de maio de 2018, após 12 anos de luta, depois de ser encontrada desfalecida, deitada na cama de seu quarto, entre fotos de Ana Paula grávida e de Eddie Joey. Deixou pendurada na porta do quarto de um de seus filhos um moletom do Movimento Mães de Maio.

Vera Lúcia foi criminalizada por sua luta por justiça, como Ednalva Santos, mãe de Marcos Rebelo. Adoeceu e morreu sem ver a justiça feita, como Maria Pureza, avó de Ricardo Porto Noronha, e Rita de Cássia, mãe de Rogério Monteiro.

Tornou-se mais uma vítima dos Crimes de Maio de 2006. Mais uma vítima da criminalização do Estado e do genocídio contra a periferia, os trabalhadores precarizados e o povo negro no Brasil.

*Mas sua luta e sua memória seguem vivas.*

*Vera, presente! Hoje e sempre!*



# MAES DE MAIO



**“MEU SONHO É QUE ELES PAREM DE MATAR OS MENINOS.  
PORQUE CADA MENINO QUE CAI EU VEJO TAMBÉM A MINHA FILHA NO ASFATO”**

Silvana Martins

# Boletim OVIR N° Dois 06/2023

ISSN 2965-2804

Instituição: CAAF – Centro de Antropologia e Arqueologia Forense da UNIFESP

OVIR – Observatório da Violência Racial

Coordenação

Diana Mendes  
Marina Pereira de Almeida Mello

Equipe responsável

Amora Julia Cunha Bueno  
Ana Maria Espírito Santo  
Ana Paola Miyagusuku Miyasato  
Cássia Aranha  
Diana Mendes  
Julia Oliveira de Castro Souza  
Luciana Alves  
Lorrane Rodrigues  
Marina Mello  
Matheus de Araújo Almeida  
Rosângela Martins  
Sheila Ribeiro

Revisão final

Lorrane Rodrigues  
Rosângela Martins

Projeto gráfico e diagramação  
Cássia Aranha

São Paulo



Centro de Antropologia e  
Arqueologia Forense  
**CAAF|Unifesp**



